



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018

Nº 5.077



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.748, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 25 da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016, e no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 109.804.234,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
ADAPEC	39
AGETO	39
DETRAN	39
NATURATINS	44
JUCETINS	46
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			8.166.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			8.166.000,00
01010.01.031.1141.2183	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.46	0100	2.925.000,00
01010.01.031.1141.2226	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	630.000,00
01010.01.031.1141.2258	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	1.086.000,00
01010.01.031.1141.6008	Concessão de direitos a servidores	3.3.90.93	0100	2.725.000,00
01010.01.131.1141.2315	Realização de publicidade e propaganda institucional	3.3.90.39	0100	800.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			14.323.946,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			14.323.946,00
05010.02.061.1145.6009	Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário	3.1.90.92	0100	7.012.882,00
		3.1.91.92	0100	560.000,00
05010.02.061.1145.6014	Concessão de parcela autônoma de equivalência a magistrados do Poder Judiciário	3.1.90.92	0100	6.751.064,00
		3.1.91.92	0100	588.662,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			1.147.963,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			1.147.963,00
07010.03.122.1144.2289	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	519.963,00
		3.1.91.13	0100	628.000,00
09	GOVERNADORIA			528.445,00
029	CASA CIVIL			42.978,00
09020.04.122.1100.2238	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	42.978,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			466.515,00
09060.02.061.1100.6030	RPV - Requisição de pequeno valor	3.1.90.91	0100	130.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	336.515,00
070	CASA MILITAR			18.952,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	18.952,00
		3.1.90.12	0100	3.410,00
				15.542,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			700.002,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			700.002,00
13010.04.127.1166.2080	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins - PDORIS	4.4.90.35	4220	700.000,00
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins	3.3.90.30	0100	2,00
				2,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			2.017.103,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			2.017.103,00
17010.02.421.1160.2341	Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico	4.4.90.52	0225	42.056,00
				42.056,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II
pág. 2

17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e	3.3.90.30	0225	184.137,00
		3.3.90.39	0225	3.032,00
17010.14.122.1100.2231	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	181.105,00
		3.1.90.11	0100	1.790.910,00
				396.369,00
				1.394.541,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			100.000,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	3.3.50.41	0104	100.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			350.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			350.000,00
19010.13.391.1158.1029	Construção, preservação e revitalização de equipamentos históricos culturais	4.4.40.51	0104	200.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura	3.3.50.41	0100	100.000,00
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística	3.3.50.41	0104	50.000,00
				50.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			288.664,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			288.664,00
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0101	69.882,00
		3.1.90.11	0101	218.782,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			81.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			81.000,00
25010.04.122.1100.2229	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	81.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			44.425.922,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			44.425.922,00
27010.08.244.1163.1044	Implantação da estação jovem campeão	4.4.40.42	0104	70.000,00
27010.12.122.1100.2286	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0101	3.136.137,00
27010.12.306.1156.2114	Manutenção do programa de alimentação escolar	3.3.50.43	0211	1.235.826,00
27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar	4.4.40.42	0104	100.000,00
		4.4.50.42	0104	100.000,00
27010.12.368.1156.2007	Aparelhamento de unidade escolar	4.4.40.42	0104	60.000,00
				60.000,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	3.1.90.04	0101	39.468.959,00
		3.1.90.11	0101	10.575.458,00
		3.1.90.11	0214	19.983.325,00
		3.1.91.13	0101	5.756.391,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	4.4.40.42	0104	3.153.785,00
				50.000,00
27010.27.812.1163.1118	Reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	4.4.40.42	0104	50.000,00
				180.000,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos	4.4.40.42	0104	180.000,00
				25.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO		(REALOCAÇÃO DE RECURSOS)	
		3.3.50.41	0104
			25.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS		130.289,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT		130.289,00
28340.24.122.1100.4226	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	129.406,00
		3.1.90.11	883,00
			19.521.642,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		19.521.642,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.843.000,00
30550.10.122.1100.4147	Provisionamento de pessoal em âmbito da gestão participativa	3.1.90.04	825.000,00
		3.1.90.11	1.621.000,00
		3.1.90.13	340.000,00
		3.1.90.92	15.000,00
		3.1.90.94	32.000,00
30550.10.122.1100.4150	Provisionamento de pessoal na gestão da educação na saúde	3.1.90.04	155.000,00
		3.1.90.11	13.000,00
		3.1.90.13	134.000,00
		3.1.90.13	8.000,00
30550.10.301.1100.4149	Provisionamento de pessoal na atenção primária	3.1.90.04	741.000,00
		3.1.90.11	106.000,00
		3.1.90.13	586.000,00
		3.1.90.13	12.000,00
		3.1.90.92	37.000,00
30550.10.301.1165.3004	Aparelhamento da atenção primária	3.1.90.04	135.000,00
30550.10.302.1100.4151	Provisionamento de pessoal na hemorrede	4.4.40.42	135.000,00
			834.000,00
		3.1.90.04	86.000,00
		3.1.90.11	694.000,00
		3.1.90.13	54.000,00
30550.10.302.1100.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade	3.1.90.04	13.783.642,00
		3.1.90.11	4.828.000,00
		3.1.90.11	3.915.642,00
		3.1.90.13	4.480.000,00
		3.1.90.92	325.000,00
		3.1.90.94	76.000,00
		3.1.91.92	159.000,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	4.4.40.42	458.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	4.4.40.42	458.000,00
30550.10.303.1100.4148	Provisionamento de pessoal na assistência farmacêutica	4.4.40.42	222.000,00
		3.1.90.04	156.000,00
		3.1.90.11	24.000,00
		3.1.90.13	122.000,00
30550.10.305.1100.4146	Provisionamento de pessoal da vigilância em saúde	3.1.90.13	10.000,00
			194.000,00
		3.1.90.04	2.000,00
		3.1.90.11	147.000,00
		3.1.90.13	45.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		430.568,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		430.568,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública		249.190,00
		4.4.90.93	249.190,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017		pág. 4	
PROGRAMA DE TRABALHO		(REALOCAÇÃO DE RECURSOS)	
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos	4.4.90.93	17.543,00
31010.06.181.1160.1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	4.4.90.93	163.835,00
		3.3.90.30	15,00
		4.4.90.93	163.820,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		600.171,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		600.171,00
33010.20.122.1100.2228	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	543.171,00
		3.1.90.11	70.454,00
		3.1.90.13	424.648,00
33010.20.605.1148.2074	Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado	3.1.90.13	48.000,00
			50.000,00
33010.20.631.1147.2070	Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar	4.4.40.42	50.000,00
			7.000,00
		3.3.50.41	7.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		380.106,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURAIDTNS		380.106,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aqüicultores	3.3.90.93	380.106,00
		3.3.90.93	58.489,00
			321.617,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		595.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		595.000,00
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas	4.4.40.51	200.000,00
37010.15.452.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas	4.4.40.51	200.000,00
			395.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HAB. E SERV. PÚBLICOS - ENT. VINCULADAS	4.4.40.51	395.000,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO		14.560.138,00
38960.26.782.1152.3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS		13.432.850,00
			4.149.187,00
38960.26.782.1152.3059	Restauração e manutenção das estradas estaduais pavimentadas CREMA - PDRIS	4.4.90.51	4.149.187,00
			9.283.663,00
		4.4.90.51	9.283.663,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		1.127.288,00
38970.17.122.1100.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.2.90.21	846.289,00
38970.17.122.1100.4214	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	280.999,00
			280.999,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		1.457.275,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		1.457.275,00
45010.28.843.1100.6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	3.2.90.21	1.457.275,00
		3.2.90.22	666.906,00
		4.6.90.71	92.332,00
			698.037,00
		TOTAL	109.804.234,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO		(ANULAÇÃO)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		8.166.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		8.166.000,00
01010.01.031.1141.1093	Ampliação do sistema de rede		1.698.000,00
		4.4.90.52	1.698.000,00
01010.01.031.1141.2167	Apoio financeiro a atividade parlamentar		810.000,00
		3.3.90.93	810.000,00
01010.01.031.1141.2182	Coordenação e manutenção da TV Assembleia		80.000,00
		3.3.90.39	80.000,00
01010.01.031.1141.2183	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		2.235.000,00
		3.3.90.39	2.235.000,00
01010.01.031.1141.2279	Manutenção de serviços de transportes		1.270.000,00
		3.3.90.39	1.270.000,00
01010.01.031.1141.2314	Realização de assistência médica, odontológica e social		490.000,00
		3.3.90.32	490.000,00
01010.01.131.1141.2315	Realização de publicidade e propaganda institucional		1.583.000,00
		3.3.90.39	1.583.000,00

05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		14.323.946,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		14.323.946,00
05010.02.061.1145.6009	Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário		815.872,00
		3.1.90.92	790.000,00
		3.1.91.92	25.872,00
05010.02.122.1145.2224	Manutenção de recursos humanos		13.508.074,00
		3.1.90.11	10.140.192,00
		3.1.90.94	3.367.882,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO		1.147.963,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		1.147.963,00
07010.03.122.1144.2284	Manutenção de auxílios e outros direitos a membros e servidores do MP/TO		1.147.963,00
		3.3.90.93	1.147.963,00
09	GOVERNADORIA		528.445,00
020	CASA CIVIL		42.978,00
09020.04.122.1100.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		42.978,00
		3.3.90.08	560,00
		3.3.90.14	3.049,00
		3.3.90.30	3.694,00
		3.3.90.31	500,00
		3.3.90.33	1.740,00
		3.3.90.39	33.035,00
		3.3.90.92	37,00
		4.4.90.52	363,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		466.515,00
09060.04.122.1100.2180	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		26.636,00
		3.3.90.30	25.012,00
		4.4.90.52	1.624,00
09060.04.122.1100.2216	Manutenção de serviços de transporte		39.141,00
		3.3.90.33	29.190,00
		3.3.90.39	8.170,00
		3.3.90.92	1.781,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos		130.000,00
		3.1.91.92	130.000,00
09060.04.126.1100.2215	Manutenção de serviços de informática		270.738,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO		(ANULAÇÃO)	
		3.3.90.30	3.791,00
		3.3.90.39	8.839,00
		4.4.90.52	258.108,00
070	CASA MILITAR		18.952,00
09070.06.122.1100.2196	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		8.952,00
		3.3.90.15	3.580,00
		3.3.90.33	5.082,00
		3.3.90.39	290,00
09070.06.122.1100.2272	Manutenção de serviços de transporte		10.000,00
		3.3.90.30	10.000,00

13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		700.002,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		700.002,00
13010.04.127.1166.2053	Estruturação do ordenamento territorial - PDRIS	4.4.90.39	700.000,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos		2,00
		3.3.90.92	2,00

17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA		2.017.103,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA		2.017.103,00
17010.02.421.1160.2341	Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico	3.3.90.30	62.856,00
		3.3.90.47	42.056,00
			20.890,00
17010.02.421.1160.2346	Assistências às pessoas privadas de liberdade, egressos e famílias		347.266,00
		3.3.90.39	115.046,00
		3.3.90.92	232.220,00
17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e		438.602,00
		3.3.90.14	20.000,00
		3.3.90.30	285.827,00
		3.3.90.39	4.545,00
		4.4.90.52	128.230,00
			55.907,00
17010.03.061.1164.1121	Construção, reforma e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado	4.4.90.51	55.907,00
17010.03.128.1160.2322	Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e sócioeducativo		197.500,00
		3.3.90.92	197.500,00
17010.14.122.1100.2280	Manutenção de serviços de transportes		733.550,00
		3.3.90.30	64.967,00
		3.3.90.39	668.583,00
17010.14.421.1160.2342	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional		23.842,00
		3.3.90.47	21.804,00
		3.3.90.92	2.038,00
17010.14.421.1164.2337	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais		82.000,00
		3.3.90.39	82.000,00
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias		68.596,00
		3.3.90.14	12.000,00
		3.3.90.30	4.980,00
		3.3.90.33	513,00
		3.3.90.36	4.598,00
		3.3.90.39	46.505,00
17010.14.422.1160.2340	Atendimento, formação e qualificação dos educandos		6.877,00
		3.3.90.39	5.467,00
		3.3.90.47	560,00
		3.3.90.92	850,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos		107,00
		3.3.90.91	107,00



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II pág. 3	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II pág. 5
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00					3.3.90.14 0100 24.570,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			100.000,00					3.3.90.36 0100 37.000,00
18910.14.422.1164.4284	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares			100.000,00					3.3.90.93 0100 84.000,00
		4.4.50.92	0104	100.000,00	27010.12.363.1157.1114	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados no PRONATEC			3.3.90.18 0100 81.880,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			350.000,00					3.3.90.18 0100 81.880,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			350.000,00	27010.12.363.1157.1115	Concessão de bolsa aos profissionais que atuam no PRONATEC			3.3.90.48 0100 4.800,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			175.000,00	27010.12.363.1157.2319	Aparelhamento de unidades da educação profissional			3.3.90.48 0100 4.800,00
		3.3.50.41	0104	50.000,00					52.000,00
		3.3.90.14	0100	125.000,00	27010.12.363.1157.2335	Manutenção de unidades da educação profissional			4.4.90.52 0100 52.000,00
19010.23.122.1100.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00					118.126,00
		3.3.90.14	0100	100.000,00					3.3.90.30 0100 38.126,00
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística			75.000,00					3.3.90.36 0100 10.000,00
		3.3.50.41	0104	75.000,00	27010.12.363.1157.2343	Apoio às turmas da educação profissional			3.3.90.39 0100 66.000,00
									3.3.90.47 0100 4.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			288.664,00					3.3.90.36 0100 22.000,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			288.664,00					3.3.90.47 0100 8.000,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			60.491,00	27010.12.363.1157.4172	Supervisão, monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional			3.3.90.14 0100 37.187,00
		3.3.90.30	0101	15.014,00					3.3.90.14 0100 37.187,00
		3.3.90.39	0101	45.477,00	27010.12.366.1156.2048	Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos			3.3.90.14 0101 4.566,00
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos			11.000,00					3.3.90.39 0101 178.090,00
		4.6.90.71	0101	11.000,00					4.4.90.52 0101 2.225,00
20330.12.364.1157.4292	Construção e implementação de obras e equipamentos			217.173,00	27010.12.368.1156.1016	Capacitação dos órgãos colegiados			3.3.90.14 0101 97.031,00
		4.4.90.51	0103	120.176,00					3.3.90.14 0101 32.031,00
		4.4.90.92	0101	96.997,00					3.3.90.18 0101 40.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			81.000,00					3.3.90.30 0101 25.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			81.000,00	27010.12.368.1156.1025	Construção de unidade escolar			4.4.90.51 0101 92.500,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			81.000,00					4.4.90.92 0101 36.776,00
		3.3.90.39	0100	81.000,00	27010.12.368.1156.1075	Processo de efetivação da gestão democrática			3.3.50.43 0101 272.500,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			44.425.922,00					3.3.90.14 0101 222.500,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			44.425.922,00	27010.12.368.1156.2007	Aparelhamento de unidade escolar			3.3.90.14 0101 50.000,00
27010.04.122.1100.1091	Ampliação da frota de veículos			25.000,00					3.3.90.30 0214 285.000,00
		4.4.40.52	0104	25.000,00	27010.12.368.1156.2017	Apoio às unidades escolares às margens da rodovia Belém-Brasília			4.4.90.52 0101 78.000,00
27010.04.122.1100.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa			114.271,00					4.4.90.52 0101 78.000,00
		3.3.90.39	0101	88.970,00	27010.12.368.1156.2042	Descentralização de recursos a gestão comunitária			3.3.50.43 0214 2.732.862,00
		4.4.90.51	0101	25.301,00					3.3.90.39 0214 463.885,00
27010.04.122.1100.2166	Aparelhamento de unidade administrativa			8.501,00					4.4.50.42 0214 1.003.253,00
		4.4.90.52	0101	8.501,00	27010.12.368.1156.2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica			3.3.90.14 0101 910.638,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos para a juventude			59.841,00					3.3.90.14 0101 110.875,00
		3.3.90.14	0100	6.974,00					3.3.90.18 0101 40.000,00
		3.3.90.30	0100	7.273,00					3.3.90.18 0214 539.763,00
		3.3.90.33	0100	20.617,00					3.3.90.30 0101 130.000,00
		3.3.90.36	0100	6.000,00					3.3.90.36 0101 60.000,00
		3.3.90.39	0100	18.977,00	27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			3.3.90.48 0101 30.000,00
27010.04.128.1156.1123	Formação continuada dos servidores da educação			90.489,00					3.1.90.04 0101 3.136.137,00
		3.3.90.14	0101	18.379,00					3.1.90.05 0101 35.989,00
		3.3.90.18	0101	15.000,00					3.1.90.13 0101 81.007,00
		3.3.90.39	0101	57.110,00					3.1.90.13 0101 312.176,00
27010.08.244.1163.1028	Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem			50.000,00					3.1.90.92 0101 691.584,00
		3.3.90.14	0100	5.050,00					3.1.90.96 0101 411.444,00
		3.3.90.39	0100	14.950,00					3.1.91.92 0101 1.603.937,00
		4.4.90.51	0100	30.000,00					
27010.08.244.1163.1044	Implantação da estação jovem campeão			50.000,00					
ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II pág. 4	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II pág. 6
		3.3.90.14	0100	5.000,00	27010.12.368.1156.2116	Manutenção do transporte escolar			3.3.40.41 0214 1.973.836,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00					3.3.90.14 0101 731.628,00
		4.4.90.52	0100	35.000,00					4.4.90.52 0211 6.382,00
27010.08.244.1163.2098	Manutenção das unidades de apoio ao jovem			85.666,00	27010.12.368.1156.2122	Monitoramento da gestão educacional			4.4.90.52 0211 1.235.826,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00					41.931,00
		3.3.90.39	0100	60.666,00	27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			3.3.90.14 0101 41.931,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			217.168,00					3.3.90.14 0101 118.031,00
		3.3.90.08	0101	5.230,00					3.3.90.30 0101 61.118,00
		3.3.90.14	0100	17.847,00					3.3.90.31 0101 3.243,00
		3.3.90.14	0101	1.477,00					3.3.90.31 0101 41.470,00
		3.3.90.30	0101	12.008,00					3.3.90.33 0101 7.200,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00					3.3.90.36 0101 5.000,00
		3.3.90.36	0100	7.497,00	27010.12.368.1156.2349	Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino			3.3.90.14 0101 20.000,00
		3.3.90.36	0101	37.525,00					3.3.90.14 0101 10.000,00
		3.3.90.37	0101	24.390,00					3.3.90.39 0101 10.000,00
		3.3.90.39	0100	4.782,00	27010.13.392.1163.2118	Manutenção dos pontos de cultura			3.3.90.14 0100 14.000,00
		3.3.90.47	0100	83,00					3.3.90.14 0100 4.000,00
		3.3.90.92	0100	824,00					3.3.90.39 0100 5.000,00
		3.3.90.92	0101	10.000,00					4.4.50.42 0100 5.000,00
		3.3.90.93	0101	85.505,00	27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva			4.4.40.42 0104 178.000,00
27010.12.122.1100.2286	Manutenção de recursos humanos			28.236.665,00					4.4.90.51 0100 100.000,00
		3.1.90.04	0100	360.413,00					4.4.90.51 0100 78.000,00
		3.1.90.04	0101	13.006.687,00	27010.27.812.1163.1118	Reforma e ampliação de infraestrutura esportiva			4.4.90.51 0100 2.360,00
		3.1.90.11	0100	1.362.465,00					4.4.90.51 0100 2.360,00
		3.1.90.11	0101	4.400.767,00	27010.27.812.1163.2045	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			3.3.90.14 0100 11.776,00
		3.1.90.13	0100	300.000,00					3.3.90.14 0100 6.000,00
		3.1.90.13	0101	1.000.000,00					3.3.90.93 0100 5.776,00
		3.1.90.92	0100	900.000,00	27010.27.812.1163.2097	Manutenção da infraestrutura esportiva			3.3.90.14 0100 986,00
		3.1.90.92	0101	1.500.000,00					3.3.90.14 0100 986,00
		3.1.90.94	0100	31.945,00	27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos			3.3.50.41 0104 432.547,00
		3.1.90.94	0101	16.886,00					3.3.50.92 0104 270.000,00
		3.1.91.13	0100	327.000,00					3.3.50.92 0104 140.000,00
		3.1.91.13	0101	5.030.502,00					3.3.90.14 0100 5.747,00
27010.12.122.1100.2295	Manutenção de serviços de transporte			195.435,00					3.3.90.30 0100 8.400,00
		3.3.90.30	0101	130.898,00					3.3.90.39 0100 8.400,00
		3.3.90.39	0101	58.014,00	27010.27.812.1163.2326	Promoção de eventos esportivos			3.3.90.14 0100 62.190,00
		3.3.90.47	0101	6.523,00					3.3.90.14 0100 8.449,00
27010.12.122.1156.1073	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar			197.822,00					3.3.90.30 0100 22.192,00
		3.3.90.14	0101	173.322,00					3.3.90.31 0100 2.655,00
		3.3.90.39	0101	24.500,00					3.3.90.39 0100 23.894,00
27010.12.122.1156.2014	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais			115.865,00					4.4.90.52 0100 5.000,00
		3.3.90.14	0100	55.865,00	27010.27.813.1163.2328	Promoção e apoio de eventos de lazer			3.3.50.92 0104 150.000,00
		3.3.90.14	0101	60.000,00					3.3.90.14 0100 50.000,00
27010.12.122.1156.2115	Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor			15.588,00					3.3.90.14 0100 39.175,00
		3.3.90.14	0101	10.269,00					3.3.90.30 0100 10.825,00
		3.3.90.30	0101	1.085,00					4.4.90.52 0100 50.000,00
		3.3.90.39	0101	4.234,00					
27010.12.126.1100.2293	Manutenção de serviços de informática			14.137,00	28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			130.289,00
		3.3.90.30	0101	14.137,00	340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			130.289,00
27010.12.128.1156.2065	Formação inicial dos servidores da educação			62.500,00	28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			54.283,00
		3.3.90.14	0101	30.000,00					3.3.90.33 0100 13.925,00
		3.3.90.18	0101	30.000,00					3.3.90.39 0100 32.324,00
		3.3.90.30	0101	2.500,00					3.3.90.46 0100 7.809,00
27010.12.306.1156.2114	Manutenção do programa de alimentação escolar			2.263.861,00					3.3.90.47 0100 197,00
		3.3.50.43	0100	2.118.291,00					3.3.90.93 0100 28,00
					28340.24.122.1100.4257	Manutenção de serviços de transporte			21.589,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II pág. 7		
		3.3.90.30	0100	263,00
		3.3.90.39	0100	15.076,00
		3.3.90.47	0100	6.250,00
28340.24.126.1100.4236	Manutenção de serviços de informática			5.223,00
		3.3.90.30	0100	192,00
		3.3.90.36	0100	450,00
		3.3.90.39	0100	3.854,00
		3.3.90.47	0100	700,00
		3.3.90.92	0100	27,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			49.194,00
		3.3.90.39	0100	49.194,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			19.521.642,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			19.521.642,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			466.971,00
		3.3.90.39	0102	466.971,00
30550.10.301.1165.3004	Aparelhamento da atenção primária			350.000,00
		4.4.40.42	0104	130.000,00
		4.4.50.42	0104	75.000,00
		4.4.90.52	0104	145.000,00
30550.10.302.1100.4152	Provitmento de pessoal na média e alta complexidade			1.836.000,00
		3.1.90.11	0102	1.836.000,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde			25.000,00
		4.4.40.42	0104	25.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			175.000,00
		3.3.40.41	0104	100.000,00
		4.4.40.51	0104	75.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			7.545.000,00
		3.3.40.41	0104	125.000,00
		3.3.90.30	0102	7.280.000,00
		3.3.90.30	0104	140.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			3.781.000,00
		3.3.90.39	0102	3.781.000,00
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede			2.368.867,00
		2.3.90.30	0102	600.613,00
		3.3.90.39	0102	1.768.254,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde (RAS)			176.000,00
		3.3.40.92	0102	176.000,00
30550.10.303.1165.4174	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica			2.797.804,00
		3.3.90.32	0102	1.755.160,00
		3.3.90.33	0102	19.490,00
		3.3.90.36	0102	283.455,00
		3.3.90.39	0102	216.000,00
		3.3.90.92	0102	523.699,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			430.568,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			430.568,00
31010.06.181.1160.1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			239.242,00
		4.4.90.52	0223	15,00
		4.4.90.52	0225	239.227,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			191.326,00
		3.3.90.30	0225	191.326,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			600.171,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			600.171,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II pág. 8		
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			36.366,00
		3.3.90.30	0100	1.749,00
		3.3.90.39	0100	11.692,00
		3.3.90.46	0100	8.885,00
		3.3.90.49	0100	9.785,00
		3.3.90.93	0100	4.255,00
33010.20.122.1100.2228	Manutenção de recursos humanos			1.000,00
		3.1.90.92	0100	1.000,00
33010.20.122.1100.2274	Manutenção de serviços de transporte			22,00
		3.3.90.39	0100	1,00
		3.3.90.47	0100	21,00
33010.20.128.1100.2173	Capacitação de técnicos da administração geral			8.000,00
		3.3.90.14	0100	8.000,00
33010.20.545.1148.2075	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de dados agrometeorológicos			30.000,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
33010.20.573.1148.1062	Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - plano ABC/TO			13.184,00
		3.3.90.14	0100	13.149,00
		3.3.90.36	0100	35,00
33010.20.573.1148.1080	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS			9.943,00
		3.3.90.14	0100	9.943,00
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários			11.093,00
		3.3.50.41	0104	7.000,00
		3.3.90.14	0100	4.093,00
33010.20.573.1148.2117	Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica			277.948,00
		3.3.90.14	0100	9,00
		4.4.90.51	0100	277.939,00
33010.20.573.1148.2135	Promção de atividades de inovação agrotecnológica e pesquisas agropecuárias			5.525,00
		3.3.90.14	0100	5.524,00
		3.3.90.30	0100	1,00
33010.20.573.1148.2140	Promção e difusão de tecnologias sociais			16.458,00
		3.3.90.14	0100	16.458,00
33010.20.605.1148.1048	Implantação de centros de abastecimento e comercialização			15.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
33010.20.605.1148.2074	Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado			2.000,00
		3.3.90.36	0100	2.000,00
33010.20.605.1148.2076	Fortalecimento do sistema de comercialização e abastecimento agropecuário			15.737,00
		3.3.90.14	0100	15.736,00
		3.3.90.39	0100	1,00
33010.20.608.1148.1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS			3.356,00
		3.3.90.14	0100	3.356,00
33010.20.608.1148.2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias			22.232,00
		3.3.90.14	0100	21.225,00
		3.3.90.36	0100	1.007,00
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias			15.424,00
		3.3.90.14	0100	15.424,00
33010.20.631.1147.1064	Implementação do programa nacional de crédito fundiário - PNCF			1.535,00
		3.3.90.14	0100	1.535,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins			78.975,00
		3.3.50.41	0104	5.000,00
		3.3.90.14	0100	28.975,00
		4.4.40.52	0104	45.000,00
33010.20.631.1147.2070	Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar			28.599,00
		3.3.90.14	0100	28.599,00
33010.20.631.1147.2073	Fortalecimento do agroextrativismo e agroecologia			1.086,00
		3.3.90.14	0100	1.086,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II pág. 9		
33010.20.631.1147.2136	Promção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins			6.688,00
		3.3.90.14	0100	6.688,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			380.106,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			380.106,00
34490.20.122.1100.4247	Manutenção de serviços de transporte			321.617,00
		3.3.90.39	0225	321.617,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aqüicultores			58.489,00
		3.3.90.30	0100	58.489,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			595.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			595.000,00
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas			195.000,00
		4.4.90.51	0104	195.000,00
37010.15.452.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas			200.000,00
		4.4.40.51	0100	200.000,00
37010.16.482.1151.2133	Produção, reforma e/ou ampliação de habitação de interesse social			200.000,00
		4.4.50.41	0104	200.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HAB. E SERV. PÚBLICOS - ENT. VINCULADAS			14.560.138,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			13.432.850,00
38960.26.782.1152.3062	Suporte logístico para gerenciamento do transporte - PDRIS			149.187,00
		4.4.90.35	4220	149.187,00
38960.26.782.1152.3073	Eliminação de pontos críticos - PDRIS			13.283.663,00
		4.4.90.35	4220	3.000.000,00
		4.4.90.51	4220	8.283.663,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.127.288,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			1.127.288,00
		3.3.90.30	0240	280.999,00
		3.3.90.39	0240	846.289,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.457.275,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.457.275,00
45010.28.844.1100.6005	Administração da dívida externa e de seus serviços			1.457.275,00
		3.2.90.22	0100	926.470,00
		4.6.90.71	0100	530.805,00
			TOTAL	109.804.234,00

DECRETO Nº 5.750, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 25 da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 7.552.327,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.750 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.552.327,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.552.327,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.000,00
		3.3.90.47	0235	40.000,00
30550.10.242.1165.4061	Fornecimento de fórmulas nutricionais			425.000,00
		3.3.90.32	0102	165.000,00
		3.3.90.91	0102	260.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			200.000,00
		4.4.90.51	0240	200.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			261.077,00
		3.3.90.39	0235	80.524,00
		3.3.90.39	0238	169.687,00
		4.4.90.92	0250	10.866,00
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede			250,00
		4.4.90.92	0250	250,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde (RAS)			4.790.000,00
		3.3.40.41	0102	2.874.000,00
		3.3.40.92	0102	1.916.000,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna			950.000,00
		3.3.90.33	0250	900.000,00
		3.3.90.48	0250	50.000,00
30550.10.303.1165.4174	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica			654.000,00
		3.3.40.41	0102	151.000,00
		3.3.40.92	0102	503.000,00
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário			129.000,00
		3.3.90.39	0251	129.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			103.000,00
		4.4.90.52	0250	103.000,00
			TOTAL	7.552.327,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.750 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPosição DE DOTAÇÃO I pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.552.327,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.552.327,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção a saúde	3.3.90.39	0251	129.000,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	3.3.90.39	0102	260.000,00
30550.10.302.1165.3005	Aparelhamento da hemorrede do Tocantins	4.4.90.52	0240	200.000,00
		4.4.90.52	0250	11.116,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde	4.4.90.52	0250	103.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	3.3.90.39	0250	950.000,00
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)	3.3.90.32	0102	500.000,00
		3.3.90.91	0102	700.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.30	0102	1.740.000,00
		3.3.90.92	0235	40.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	3.3.90.39	0102	1.624.524,00
		3.3.90.39	0235	1.544.000,00
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	3.3.90.39	0102	80.524,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde (RAS)	3.3.40.92	0238	1.000.000,00
30550.10.303.1165.4174	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	3.3.90.32	0102	169.687,00
			0102	165.000,00
		TOTAL		7.552.327,00

DECRETO Nº 5.752, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso I, alínea “d”, do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.738.600,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Gestão do SUS - fonte 0248 e Vigilância em saúde - fonte 0251.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2017.

Paço Municipal Eurípedes Pereira Coelho, em Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO ANEXO AO DECRETO Nº 5.752 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR I pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.738.600,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.738.600,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção a saúde	3.3.90.36	0251	137.100,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	3.3.90.33	0248	80.000,00
30550.10.305.1165.4028	Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	3.3.70.41	0251	1.521.500,00
		TOTAL		1.738.600,00

ATO Nº 232.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO/SECAD/Nº 600/2018/GASEC, de 21 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado da Administração, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 150 - NM, de 6 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.049 do Diário Oficial do Estado, que nomeia EDMAR RODRIGUES DE MORAIS para exercer o cargo de provimento efetivo de Inspetor Agropecuário - Médico Veterinário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Bandeirantes do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 246 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LINDOLFO ELIAS BUENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 247.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 186, de 16 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.059 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia NATASHA SCHMIDT RAMOS GIRONDI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 249 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VANILDA DE FÁTIMA DAMASO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 273 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. DANIELA BRANDÃO FERREIRA ÁVILA;
2. ELDA SANTOS MILHOMEM;
3. LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA;
4. VITÓRIA PINTO DE CERQUEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 274.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

FERNANDA LÁURIA CHAVES BANDEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 8 de janeiro de 2018;

II - NOMEAR

TATIANA FERNANDES RABELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 278 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor DAMITO LOPES DA SILVA, matrícula 11220600-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 290.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

ÉDINA GOMES AMORIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Regulação - DAS-4, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de março de 2018;

II - NOMEAR

FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regulação - DAS-4, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 328.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir de 8 de dezembro de 2017:

1. BYANCCADE SOUSAAMORIM GAMA, matrícula 11168889-1, FCA-8;
2. PAULA REGINA ESPINDOLA MENEZES, matrícula 1275119-1, FCA-5;
3. RANGEL GOMES DE MORAES ARAÚJO, matrícula 11233591-1, FCA-3;

II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Administração, a partir de 8 de dezembro de 2017:

1. ANGÉLICA LIMA MENDONÇA, matrícula 1227017-4, FCA-3;
2. CAROLINE PIRES CORIOLANO, matrícula 948254-2, FCA-8;
3. JOSÉ VICTO PINTO DIAS, matrícula 11182679-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 329.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

SEBASTIÃO BATISTA ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de dezembro de 2017;

II - NOMEAR

BYANCCA DE SOUSA AMORIM GAMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 330 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de dezembro de 2017:

1. LAYSE EVANGELISTA VILANOVA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. NADJA MARINA GOMES DA COSTA, Assessor Especial VII - AE-7;
3. PAULA REGINA ESPINDOLA MENEZES, Assessor Especial X - AE-10;
4. RANGEL GOMES DE MORAES ARAÚJO, Assessor Especial IX - AE-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 337 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WOLLDSON VILARINDO GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 26 de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 338.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 160, de 9 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.059 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia QUESEDE AIRES HENRIQUE CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 339 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ICLED AYRES HENRIQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 15/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2016.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Gurupi.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 7/2016.

VIGÊNCIA: de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 205 - CSS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 13, de 2 de janeiro de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Tupirama o Motorista ROBERTO VALENTIN PEREIRA, matrícula 569152-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 229 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALAÍDE ZILDA SILVA BUENO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 293 - DISP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir de 8 de dezembro de 2017:

1. JOSÉ VICTO PINTO DIAS, matrícula 11182679-1, FCA-1;
2. LAYSE EVANGELISTA VILANOVA, matrícula 1263226-4, FCA-3;
3. NADJA MARINA GOMES DA COSTA, matrícula 11176806-1, FCA-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 302 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa ALBA CRISTINA BULHER, matrícula 82469-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 303 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARQUES FARIA, matrícula 1130064-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 304 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo FÁBIO RODRIGUES PINTO, matrícula 11188880-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 306 - DISP, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III - FCDS-4 o servidor ERNATAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 11579641-1, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 26 de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 307 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação PETERSON DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula 1286331-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 308 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Técnicos em Defesa Social, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ERNATAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 11579641-1;
2. MARCIO ANDRE SOUZA GOMES, matrícula 11163895-4.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 309 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa JOYCILENE AQUINO NERES, matrícula 11186674-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 310 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica JANETE PESSOA DA SILVA, matrícula 720681-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 311 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 530557-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 312 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Fiscal de Trânsito ALEX DA COSTA CASTRO, matrícula 11556765-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 313 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa KAROLINE LUANDA BRITO LOBO, matrícula 1272004-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 315 - EX, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WOLLDSON VILARINDO GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 26 de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 316 - RVG, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 26 de março de 2018, a Portaria CCI nº 1.408 - CSS, de 26 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.019 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. DANIEL BARBOSA ROCHA, matrícula 39606-1;
2. MÁRCIO COSTA PINTO, matrícula 599442-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 317, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0004907-64.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, da "Classe Especial" para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 30/09/2015, à servidora pública, ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, Número Funcional 1011316-1, Papiloscopista, CPF nº 892.468.371-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 15/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 22 do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2013/13010/000094

INTERESSADO: Eldorado Construtora e administradora de Imóveis - eireli
Objeto: Termo de Apostilamento nº 03/2018/GAA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

Ao Contrato de locação de imóvel nº 013/2013 proveniente do Processo nº 2013.13010.000094, celebrado entre a Secretaria da Administração e o locador Eldorado Construtora e Administradora de Imóveis - EIRELI, para constar o reajuste anual, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato:

Valor do Aluguel na referência de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018:	Valor do IGPM acumulado no Período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018:	Valor Corrigido a partir de 1º de março de 2018:
R\$ 18.430,35	-0,42%	R\$ 18.352,22

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 1.350/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/001386

INTERESSADO(A): IBANEZ AYRES DA SILVA NETO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 1187880/1
CPF: 469.570.571-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Ibanez Ayres da Silva Neto, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Vice-Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins-SINDEPOL, no período de 15.03.2018 a 16.12.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 14 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.351/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/001385

INTERESSADO(A): MOZART MANUEL MACEDO FELIX
ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 1195492/1
CPF: 605.627.901-44
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Segunda Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Mozart Manuel Macedo Felix, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins-SINDEPOL, no período de 17.12.2017 a 16.12.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 14 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.412/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/001224

INTERESSADO(A): ANTONIO SERGIO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 970764/3
CPF: 856.374.321-04
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Antonio Sergio da Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Diretor de Assuntos Legislativo e Organização Política das Categorias da Federação das Associações dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - FASP-TO, no período de 02.04.2018 a 03.03.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.431/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/003025

INTERESSADO(A): LUZIANE PEREIRA CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Eva Luiza Castro Alves
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 601011/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Luziane Pereira Castro, por meio do Despacho nº 1310, de 16 de março de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/03/2018 a 08/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.436/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003840

INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS MARINHO DE AQUINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 353878/4
CPF: 280.654.841-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.10.2016 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.562, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.437/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000123
INTERESSADO(A): JUSTINA DE ALMEIDA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 336819/1
CPF: 266.746.611-04
ÓRGÃO: Secretaria Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de setembro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.367, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.438/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004614
INTERESSADO(A): LAURIDES ARRUDA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 309531/3
CPF: 243.412.401-10
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.334, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.439/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004507
INTERESSADO(A): CLEUZA AIRES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 429482/2
CPF: 341.291.381-20
ÓRGÃO: Secretaria Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.131, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.440/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/000041
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 694505/1
CPF: 577.620.071-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 803, de 26 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 4.449, de 1º de setembro de 2017, de indeferimento do pedido em questão;

CONCEDER ao requerente Abono de Permanência, no período de 25.01.2015 a 05.10.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.441/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003877
INTERESSADO(A): MARIA ELZA FONTES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 493536/2
CPF: 388.971.991-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.09.2017 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.636, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.442/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004568
INTERESSADO(A): LOURIVAL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 190151/4
CPF: 115.770.881-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.109, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.443/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000011
INTERESSADO(A): RAIMUNDO ABREU WANDERLEY
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Contador
NÚMERO FUNCIONAL: 165855/3
CPF: 081.932.581-34
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.058, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.444/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/0004421
INTERESSADO(A): JOANA PEREIRA MAIA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 336352/1
CPF: 265.814.691-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após reanálise dos autos de nº 2011/24830/001230, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 47, de 11 de abril de 2017, retificado pelos Despachos nos 10.317, de 04 de janeiro de 2018 e 3.278, de 07 de março de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.139, de 22 de agosto de 2012, Publicado no Diário Oficial nº 3.706, de 03 de setembro de 2012, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 28 de dezembro de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 08.02.2007 a 29.08.2012".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.445/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003887
INTERESSADO(A): CARMELITA MARTINS DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 427680/3
CPF: 340.740.741-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.142, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.446/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000401
INTERESSADO(A): JOSÉ VIANA POVOA CAMELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 124269/1
CPF: 030.000.952-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de abril de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.076, de 12 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.447/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003018
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO NOGUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 790816/2
CPF: 646.019.436-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.915, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.448/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000277
INTERESSADO(A): RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 360810/2
CPF: 284.884.401-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.786, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.449/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000126
INTERESSADO(A): SEBASTIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 644551/1
CPF: 530.104.341-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.357, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.450/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2016/24830/001625
INTERESSADO(A): NEUZA VIANA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 466417/1
CPF: 370.932.821-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) NEUZA VIANA COSTA, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 710, de 17 de janeiro de 2018, retificado pelo Despacho nº 2.543, de 07 de março de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, devido a aplicação da prescrição administrativa, nos termos do art. 125, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.451/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004673
INTERESSADO(A): AURELINO GONÇALVES NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 526451/4
CPF: 419.613.741-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 95, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.452/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004328
INTERESSADO(A): ARLETE JOAQUIM MOREIRA DE ARAUJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 509090/1
CPF: 402.102.511-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.084, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.453/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000450
INTERESSADO(A): ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 631611/5
CPF: 520.828.651-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.258, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.454/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000060
INTERESSADO(A): WALNICE ALVES DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 324908/1
CPF: 256.167.221-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.02.2017 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.165, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.455/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003727
INTERESSADO(A): MARIA DOS REIS MATOS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 449730/2
CPF: 358.039.751-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.05.2014 a 31.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 741, de 25 de janeiro de 2018, retificado pelo Despacho nº 2.574, de 07 de março de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.456/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003703
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 457878/1
CPF: 364.241.291-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.12.2016 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.525, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.457/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004024
INTERESSADO(A): MARGARIDA CABRAL ALVES FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 319846/2
CPF: 251.882.752-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.09.2016 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.523, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.458/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003886
INTERESSADO(A): JOSÉ VAZ DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 345316/1
CPF: 275.667.491-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.05.2016 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.638, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.459/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002711
INTERESSADO(A): JOSÉ MENEZES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 401009/2
CPF: 320.469.791-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.08.2017 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.573, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.460/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004188
INTERESSADO(A): GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 502239/2
CPF: 394.907.004-44
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.11.2017 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.376, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.461/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003784
INTERESSADO(A): FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 641604/2
CPF: 527.863.151-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.10.2015 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.603, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.462/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003743
INTERESSADO(A): ENELZA NATALICE FREITAS FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 435652/2
CPF: 347.079.721-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.10.2017 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.594, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.463/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/00381
INTERESSADO(A): VITA FERNANDES BRITO DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 497062/1
CPF: 389.428.601-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 96, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 2.976, de 16 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.893, de 22 de junho de 2017, de indeferimento do pedido em questão;

CONCEDER à requerente Abono de Permanência, no período de 15.03.2017 a 01.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.464/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000127
INTERESSADO(A): OSILUCIA SOUSA LIMA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 339754/2
CPF: 269.493.933-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.359, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.465/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002886
INTERESSADO(A): MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 246089/4
CPF: 181.042.071-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de junho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.008, de 13 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.466/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000075
INTERESSADO(A): ANA DE SOUSA CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 287894/1
CPF: 219.335.701-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.01.2018 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.237, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.467/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003040
INTERESSADO(A): LUZIA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 443478/2
CPF: 352.256.531-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.917, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.468/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2016/24830/002320
INTERESSADO(A): NILVA FLORENTINO DE SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 280334/1
CPF: 215.322.901-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.790, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.469/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004489
INTERESSADO(A): VALMIR ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 365649/1
CPF: 289.334.601-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.118, de 09 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.470/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003842
INTERESSADO(A): ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 194302/3
CPF: 122.435.231-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.02.2016 a 28.02.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.352, de 07 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.480/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/001402
INTERESSADO(A): HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1280775/1
CPF: 021.750.521-09
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administrativo Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Hellen Emily de Sousa Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.03.2018 a 18.03.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2018/23000/000819
Convênio nº 005/2018
Conveniente Secretaria da Administração
Conveniado Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD
CNPJ 38.137.329/0001-71
Objeto A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniente.
Data da Assinatura 12/03/2018
Vigência 02 (dois) anos
Signatários Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração e os Senhores Cleiton Lima Pinheiro e Luis Sérgio Simão - Representantes do Conveniado.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 146, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 120, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também o art. 83 da Lei 1.818/2007, O servidor faz jus a 30 dias de férias, §1º após 12 meses de exercício.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor ALLAN GARCIA FARIAS MÔNTEIRO, Assistente Administrativo, nº Funcional 799996-2, previstas para o período de 23/02/2018 a 24/03/2018, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA ATR/TO Nº 146, de 01 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.214.

Palmas, 13 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 150, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 045/2018/SSPP e GGDP Nº 130/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, NEYVALDO ALVES DA COSTA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11579650-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína/TO para Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 01/02/2018.

Palmas, 07 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 153, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 0016/2018/SSPP e GGDP Nº 127/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 1136968-2, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para Central de Monitoramento Eletrônico de Palmas/TO, a partir de 19/02/2018.

Palmas, 07 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 206, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPDCA nº 27/2018 e GGDP nº 136/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de pessoas.

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, nº Funcional 11603704-1, para responder pela Gerência do Sistema Socioeducativo em Palmas/TO, a partir de 12/01/2018, por necessidade de serviço.

Palmas, 13 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 208, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPDCA nº 28/2018 e GGDP nº 135/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de pessoas.

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar a servidora REJANE PEREIRA PINTO, nº Funcional 985196-7, para responder pela Gerência de Promoção do Sistema Socioeducativo em Palmas/TO, a partir de 18/01/2018, por necessidade de serviço.

Palmas, 13 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 209, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 020/2018 e GGDP Nº 0098/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, LUCIANA REIS PORTO SOUSA, Analista em Defesa Social, nº Funcional 11578572-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Gerência da Escola Penitenciária de Palmas/TO, a partir de 19/02/2018.

Palmas, 13 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 023/2018 e GGDP Nº 0090/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, CLODES SANTOS NETO, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 82470-4, da Central de Monitoramento de Palmas/TO para a Gerência da Escola Penitenciária de Palmas/TO, a partir de 19/02/2018.

Palmas, 13 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 211, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 021/2018 e GGDP Nº 0092/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, VILSON PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 1210580-2, da Casa de Prisão Provisória de Guarai/TO para a Gerência da Escola Penitenciária de Palmas/TO, a partir de 19/02/2018.

Palmas, 13 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 212, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 026/2018 e GGDP Nº 0096/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, FELIPE REIS PIMENTEL, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 1145576-2, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Gerência da Escola Penitenciária de Palmas/TO, a partir de 19/02/2018.

Palmas, 13 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 214, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando SSPP nº 322/2018 e Proposta de Portaria GGDP nº 137/2018, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCISCO ALEXANDRE DASILVA SANTOS, Agente de Polícia, nº Funcional 751355-2, previstas para o período de 01/03/2018 à 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas, 13 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 220, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de apurar os fatos narrados no Ofício 009/2018/GAB/20ª PJC e no Relatório Informativo do Centro de Interação Provisória de Palmas - CEIP CENTRAL, que noticiam possível ilícito disciplinar supostamente ocorrido na referida Unidade.

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício 009/2018/GAB/20ª PJC e no Relatório Informativo, em Palmas -TO.

Parágrafo Único: ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetível de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência dos indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

José Ivan Alves Barros, matrícula 1079530-3, Presidente;

Shenya Franciny de Lima Ramos, matrícula 11604069-1, Membro;

Bruna Martins da Silva, matrícula 11601434-1, Membro;

Art. 3º A comissão, ora constituída, terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 04/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, no dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Valéria Pereira Mota Matrícula 968496-2	Danilo Cavalcante de Souza Matrícula 11185880-1	Termo de Contrato nº 17/2018	2015.3300.000557	Contratação da Empresa especializada para manutenção corretiva em equipamentos de informática.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2018.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2018
PROCESSO Nº: 2015.33000.000557
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 10.552.934/0001-90
OBJETO: Prestação de serviços de informática (Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática)
VALOR: R\$ 140.260,80 (Cento e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e AIV ANTONIO BERNARDES RODRIGUES - Representante legal da empresa SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 923, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANDREIA NASCIMENTO CARMO, matrícula nº 1147749-3, CPF: 019.449.811-52, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 05 de junho de 2018, em substituição à servidora EVANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 934085-2, CPF: 825.784.431-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ANTONIA EVANGELISTA LIMA, matrícula nº 782923-1, CPF: 643.750.131-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora ROBERTINA JOANA SILVA, matrícula nº 339833-1, CPF: 269.612.373-04, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA, matrícula nº 1230662-1, CPF: 914.245.933-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 a 15 de janeiro de 2018, em substituição à servidora ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 966062-2, CPF: 852.997.401-82, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. DEUZELI PEREIRA SOUSA, matrícula nº 1122983-1, CPF: 005.842.381-85, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 a 15 de janeiro de 2018, em substituição à servidora ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 966062-2, CPF: 852.997.401-82, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

5. FRANCISCA EDITE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 891748-3, CPF: 796.101.531-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 02 de maio de 2018, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, CPF: 791.741.081-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

6. FRANCISCO CHARLEY BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 912776-2, CPF: 808.273.651-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA LIRA, matrícula nº 481443-2, CPF: 382.474.611-53, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, matrícula nº 875263-2, CPF: 782.443.231-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 a 15 de janeiro de 2018, em substituição à servidora ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 966062-2, CPF: 852.997.401-82, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

8. RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA CAMPOS, matrícula nº 342649-3, CPF: 271.782.003-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 05 de junho de 2018, em substituição à servidora EVANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 934085-2, CPF: 825.784.431-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

9. SONIA AZEVEDO DE JESUS, matrícula nº 582727-5, CPF: 472.673.801-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 05 de fevereiro a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora CARLA JACQUELLINE CRUZ RIBEIRO, matrícula nº 314265-2, CPF: 247.532.703-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

10. WENDER DOMINGOS ALVES, matrícula nº 1242547-1, CPF: 977.817.111-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA LIRA, matrícula nº 481443-2, CPF: 382.474.611-53, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 924, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ABADIO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 664951-1, CPF: 549.578.341-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

2. ANA JULIA DOURADO DE SOUSA LUZ, matrícula nº 424848-1, CPF: 336.512.641-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;

3. CELIA MARIA LOPES CARNEIRO REGO, matrícula nº 712611-2, CPF: 592.040.441-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Pré-Universitário de Araguaína - Convênio, no Município de Araguaína;

4. CLAUDIANA ALMEIDA VARELA, matrícula nº 1194488-1, CPF: 595.080.782-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;

5. ESTEVAM RIBEIRO BRANDAO, matrícula nº 1110349-2, CPF: 901.397.041-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro;

6. EUKERLENE TEIXEIRA DE MACEDO LEITE, matrícula nº 793234-3, CPF: 648.949.591-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

7. GEZILDA SOUSA DASILVA, matrícula nº 243210-1, CPF: 178.665.598-56, P-II, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

8. GREAN DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 941089-4, CPF: 831.377.261-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de março a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

9. MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA LIRA, matrícula nº 481443-2, CPF: 382.474.611-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

10. MARIA DAS MERCES CAMPELO, matrícula nº 480906-3, CPF: 382.414.041-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

11. MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 552840-3, CPF: 441.522.641-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

12. PEDRO PAULO MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 386598-4, CPF: 306.094.962-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

13. VALDANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1199668-1, CPF: 663.171.263-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Espírita André Luiz - Convênio, no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 925, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 826, de 13 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.073, de 16 de março de 2018, na parte que designou a Professora Normalista, CLAUDENISA DA SILVA TAVARES SILVEIRA, matrícula nº 665141-1, para ministrar 64 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, no Município de Sítio Novo do Tocantins

Leia-se: no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 926, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 826, de 13 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.073, de 16 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, VALDIZA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1180231-1, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, no Município de Sítio Novo do Tocantins

Leia-se: no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 825, de 13 de março de 2018, publicada na edição nº 5.073, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JALLES DE PAULA MARTINS, matrícula nº 706969-2, CPF: 589.263.991-68, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 928, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 812370-6, CPF: 694.560.621-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 09 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, CPF: 695.559.901-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ISABELA EVANGELISTA MADUREIRA, matrícula nº 1171950-1, CPF: 051.494.566-40, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 305355-2, CPF: 236.175.512-20 Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LELIENE PEREIRA MACEDO, matrícula nº 975415-7, CPF: 861.013.821-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 09 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, CPF: 695.559.901-15 Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 460269-2, CPF: 365.114.633-20, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 09 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, CPF: 695.559.901-15 Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. RITA DE CÁSSIA VILELA, matrícula nº 391065-1, CPF: 309.764.721-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 305355-2, CPF: 236.175.512-20 Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, matrícula nº 454774-1, CPF: 361.073.441-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 09 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, CPF: 695.559.901-15 Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. SORAIA TOMAZ MARQUES, matrícula nº 682485-2, CPF: 574.636.706-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 63 horas aulas mensais, no período de 09 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, CPF: 695.559.901-15 Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 929, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ALEXSANDRO SOUSA COSTA, matrícula nº 894117-5, CPF: 797.886.451-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2018, em substituição à servidora ROSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 481133-1, CPF: 382.438.571-68 Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 930, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 415586-1, CPF: 331.437.221-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 931, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ODAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 791456-3, CPF: 648.022.641-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 28 de junho de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 932, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, matrícula nº 808134-6, CPF: 690.136.321-49, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Diaconício Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

2. JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1247131-1, CPF: 997.971.271-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

3. KARINE DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 997496-6, CPF: 882.214.581-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

4. MARITONIA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 544880-1, CPF: 435.767.881-15, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia;

5. RENATA RIBEIRO REIS, matrícula nº 860181-2, CPF: 770.623.961-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil;

6. SILVIO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 588468-2, CPF: 477.237.851-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

7. SINEIDE MARIA LOPES COELHO SILVA, matrícula nº 583355-1, CPF: 472.714.261-91, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 933, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALEX BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 1130331-1, CPF: 009.712.254-86, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 07 de março de 2018, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas;

2. ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE, matrícula nº 1240331-1, CPF: 968.085.781-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

3. ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE, matrícula nº 1240331-1, CPF: 968.085.781-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

4. CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 156040-8, CPF: 065.540.236-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

5. CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 156040-8, CPF: 065.540.236-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

6. CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 632330-2, CPF: 521.945.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

7. CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 632330-2, CPF: 521.945.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

8. CLEAN MARIA REIS LOURENCO, matrícula nº 861276-4, CPF: 771.453.801-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

9. CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 826665-7, CPF: 713.406.371-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

10. CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 749506-1, CPF: 618.808.501-25, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 07 de março de 2018, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas;

11. ELIANE TEREZINHA SCHNEIDER ROLIM, matrícula nº 691590-4, CPF: 577.030.271-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

12. ELIANE TEREZINHA SCHNEIDER ROLIM, matrícula nº 691590-4, CPF: 577.030.271-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

13. GILCINEY JARDIM DA SILVA, matrícula nº 992218-6, CPF: 877.820.301-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

14. GILCINEY JARDIM DA SILVA, matrícula nº 992218-6, CPF: 877.820.301-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

15. IRISNEIDE DOS REIS LIMA, matrícula nº 586502-2, CPF: 476.924.643-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

16. JOANA DARCIA RODRIGUES NASCIMENTO BRAGA, matrícula nº 1224530-1, CPF: 880.429.281-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas;

17. LEIDIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1245775-4, CPF: 992.236.431-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

18. LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA, matrícula nº 928115-3, CPF: 820.695.141-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

19. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 584013-2, CPF: 473.824.903-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

20. MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1219375-1, CPF: 851.156.061-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

21. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, CPF: 000.450.661-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

22. OSMARINA MIRATO DOS SANTOS, matrícula nº 399787-1, CPF: 319.487.401-25, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas;

23. PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, matrícula nº 526890-1, CPF: 420.820.213-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

24. POLIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1121413-1, CPF: 005.272.091-80, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

25. THIAGO MORBECK ZICA, matrícula nº 144335-3, CPF: 051.727.556-24, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

26. VALDIRA RIBEIRO JORGE, matrícula nº 677507-1, CPF: 566.279.041-87, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas;

27. VANIA MAURICIO, matrícula nº 1032704-5, CPF: 917.546.829-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 934, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADELMA DE FRANCA BARROS ASSIS, matrícula nº 350750-1, CPF: 278.797.201-20, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

2. ADELMA DE FRANCA BARROS ASSIS, matrícula nº 350750-1, CPF: 278.797.201-20, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 20 de junho de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

3. ADELSE FERREIRA COSTA, matrícula nº 942793-1, CPF: 832.960.691-00, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Agropecuario de Natividade, no Município de Natividade;

4. ADGILMA SHIRLEI DA CONCEICAO GONZAGA, matrícula nº 1084453-3, CPF: 984.074.141-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

5. ALDENIZA SIQUEIRA ROSA CORREIA, matrícula nº 634843-2, CPF: 526.420.201-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

6. ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 103400-3, CPF: 018.551.414-69, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

7. AUDIER SOARES MENDES, matrícula nº 159703-5, CPF: 070.867.276-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

8. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, CPF: 832.312.691-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

9. CICERA SANTOS MARQUES CAPPELLESSO, matrícula nº 1230840-1, CPF: 915.256.081-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

10. CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 49132-5, CPF: 004.011.421-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional;

11. CLECY PINTO DA SILVA, matrícula nº 1197339-1, CPF: 626.534.071-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

12. CRISTIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 933597-2, CPF: 825.457.581-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade;

13. DEIZE CARNEIRO QUEIROS, matrícula nº 50341-3, CPF: 004.246.101-40, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

14. EDIDACIO RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 630060-2, CPF: 520.560.661-49, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade;

15. EDIVALDO TIBURCIO LOPES, matrícula nº 760514-4, CPF: 624.862.251-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins;

16. EDLANA MAGALHAES CARVALHO, matrícula nº 790877-3, CPF: 646.131.861-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

17. ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 583288-2, CPF: 472.710.271-49, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

18. EVANICE MATOS GOMES, matrícula nº 502148-2, CPF: 394.855.101-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

19. GENIVAL DA SILVA GUEDES, matrícula nº 871518-3, CPF: 778.607.991-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

20. JEFERSANDRO PEREIRA JACOME, matrícula nº 527522-7, CPF: 422.672.421-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

21. JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO, matrícula nº 826926-1, CPF: 713.426.643-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

22. JOHNATAN ALVES NUNES, matrícula nº 1139754-2, CPF: 014.732.901-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

23. JOZANA LISBOA SANTANA, matrícula nº 87200-4, CPF: 012.883.471-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins;

24. KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 808997-2, CPF: 690.824.991-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

25. KERDYS CORDEIRO COELHO, matrícula nº 619684-3, CPF: 506.029.854-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

26. KLEITON DIAS MEIRELES, matrícula nº 1246810-1, CPF: 996.697.901-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

27. LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA, matrícula nº 669304-1, CPF: 557.234.031-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

28. MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, matrícula nº 596155-4, CPF: 485.287.651-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

29. MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 71666-3, CPF: 008.740.561-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 22 de junho de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

30. MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 71666-3, CPF: 008.740.561-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

31. MEIRE SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 325652-4, CPF: 257.898.481-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

32. NEILTON DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 780770-4, CPF: 642.778.441-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 20 de junho de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

33. NEILTON DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 780770-4, CPF: 642.778.441-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

34. NELBA FONSECALIMA, matrícula nº 609034-1, CPF: 494.011.651-49, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

35. NOEL RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 526438-4, CPF: 419.611.021-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

36. RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 662322-1, CPF: 547.016.351-20, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 28 de fevereiro a 20 de junho de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

37. RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 662322-1, CPF: 547.016.351-20, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

38. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 931977-3, CPF: 824.159.001-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Félix Camôa II, no Município de Ipueiras;

39. RICHARDSON CARVALHO MELO, matrícula nº 1071866-3, CPF: 966.460.801-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 20 de junho de 2018, na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional;

40. ROLANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 543680-1, CPF: 435.511.651-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

41. ROSA LUCIA NERES AMARAL, matrícula nº 492635-1, CPF: 388.896.761-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 28 de fevereiro a 20 de junho de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

42. ROSILDA DE SOUZA E SILVA SANTOS, matrícula nº 672406-4, CPF: 560.502.081-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins;

43. SHADIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 951680-2, CPF: 840.080.671-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

44. SUELMA MARGARIDA BARBOZA CERQUEIRA, matrícula nº 799807-2, CPF: 663.328.931-68, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 20 de junho de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

45. VALDENISA ARAUJO LUSTOSA, matrícula nº 887721-3, CPF: 792.275.381-00, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

46. VILMA ALVES ARAUJO, matrícula nº 505149-3, CPF: 398.656.811-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 12 de março de 2018, na Escola Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins;

47. WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 696216-5, CPF: 578.794.781-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

48. WESLEY ADRIANO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 591807-3, CPF: 482.961.123-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 935, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 708, de 2 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.072, de 15 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DE SENA FERREIRA, matrícula nº 188661-4, para ministrar 58 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: para ministrar 58 horas aulas mensais
Leia-se: para ministrar 51 horas aulas mensais

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 936, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 708, de 2 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.072, de 15 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1080148-2, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: para ministrar 90 horas aulas mensais
Leia-se: para ministrar 83 horas aulas mensais

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
PROCESSO Nº 2017/27000/018438

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEDUC nº 4.221, de 12 de dezembro de 2017, torna público o resultado do Pregão, supracitado, objetivando o Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Sede, Anexos, Almoxarifado Central e Programas Educacionais da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, conforme as especificações técnicas descritas no item 3, do Termo de Referência. Teve como vencedoras as empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no valor total de R\$ 4.164.597,60 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); VB COMERCIAL EIRELI - ME, no valor total de R\$ 7.324,00 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais); L&R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no valor total de R\$ 8.544,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ R\$ 4.180.465,60 (quatro milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo este valor adjudicado.

Palmas, 22 de março de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 247, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 166 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SEFAZ Nº 883, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, para substituir o membro da Comissão de Sindicância Investigativa, GILBERTO JOÃO KUSS, matrícula nº 688134-3, pelo servidor CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula nº 8165076-1;

Art. 2º Prorrogar, com fulcro no art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, por 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/25000/001002, instaurada por meio da PORTARIA SEFAZ Nº 883, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, que apura indícios de infringência ao inciso VIII, do art. 157, da Lei nº 1.818/2007.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 250, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOCREANY DE SOUZA MAYA, CPF nº 775.957.421-53, matrícula nº 867394-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JONISMAR CHAVES DE ABREU, CPF nº 710.261.931-68, matrícula nº 822350-3, no período de 20 a 29 de março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 251, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a emissão de nota fiscal de entrada da diferença apurada no laudo de classificação de grãos nas operações de venda com fim específico de exportação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceito de padronização de Grãos - A padronização é operação de prestação de serviços que não altera as características do produto, nem transfere a propriedade para o armazenador/prestador de serviço.

Art. 2º A empresa exportadora pode realizar a padronização em estabelecimento próprio ou de terceiros.

Art. 3º A Padronização subdivide-se em 04 (quatro) fases:

a) Pesagem inicial do veículo transportador carregado.

b) Classificação dos grãos com a emissão de laudo constando o número da Nota Fiscal da mercadoria classificada.

c) Descarregamento na moega.

d) Pesagem final do veículo transportador descarregado - a fim de apurar a existência de diferença entre a pesagem inicial e final.

Art. 4º Com base na diferença apurada entre a nota fiscal do remetente e o laudo de classificação o destinatário emitirá a Nota Fiscal de Entrada de que trata o artigo 157 do RICMS-TO, exclusivamente para correção das quantidades da Nota Fiscal recebida do remetente, que deverá discriminar e quantificar, apenas as diferenças de quantidade, volume, peso ou outras informações pertinentes, disponibilizando uma cópia do DANFE ao remetente.

Parágrafo único - O remetente utilizará a referida Nota Fiscal para promover os devidos ajustes em sua escrituração fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 12/2018
 PROCESSO Nº: 2018/25000/000031
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, seus Anexos e suas Unidades Regionais.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.138.000,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 19/03/2018 a 19/03/2023
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - André Medrado Magalhães - Representante Legal
 - Denis de Lacerda de Queiroz - Representante Legal
 - Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante Legal.

EXTRATO DE ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:
 Retifico o Contrato 002/2014 publicado no Diário Oficial nº 5.065 do dia 06 de março de 2018, pg. 20, para fazer constar o número de aditivo, signatários, nome do contratante e data de vigência corretos:
 ADITIVO nº 03
 CONTRATO Nº: 002/2014
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000313
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADA: Paulo Cortez Serra.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.380,25 (seis mil trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 29/02/2018 até 28/02/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Paulo Cortez Serra - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº: 02
 CONTRATO Nº: 41/2012
 PROCESSO Nº: 2012/45000/000001
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
 OBJETO: tem por objeto alterar o Parágrafo Sexto da Cláusula Oitava - Da Remuneração pelos Serviços Prestados e a Cláusula Décima Sétima - Da Vigência do contrato original celebrado entre as partes em 20 de dezembro de 2012.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.431.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil reais) correspondente a 15% (quinze por cento) do valor original estimado, alterando o valor para R\$ 10.971.000,00 (dez milhões novecentos e setenta e um mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.123.1100.6004
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DETALHADA: 0100888888
 VIGÊNCIA: 20/03/2018 a 20/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Ricardo Nunes da Cruz - Representante Legal

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 025/2015
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000734
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 083/2013, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.
 VIGÊNCIA: 02/04/2018 até 01/04/2019
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Alcindo Martins de Souza - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.475.851-8	GW COMERCIO E SERVIÇOS DE PET SHOP LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS		

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.456.276-1	SOLANGE MARIA COSTA SCHNEIDER	1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.458.199-5	VICTOR FLORES DA SILVA	1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.005.227-0	JAMJOY VIAÇÃO LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.460.562-2	MAURO ALVES DA SILVA - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.479.926-5	M. G. L. A. LUCENA EIRELI - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.484.623-9	ERICA BORGES DA SILVA EIRELI - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.015.931-8	NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME	1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.401.503-5 ERIC ANTONIO ANATRIELLO	1720903 TAGUATINGA	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06		
00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.450.540-7 M D DE SOUZA JUNIOR ME	1706001 COUTO DE MAGALHAES	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.470.954-1 KEILA ALVES DE MORAIS - ME	1711100 ITAPORA DO TOCANTINS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06		

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 042, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 042, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.024.029-8 WAGNER ARAUJO CAMELO	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 01/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.056.871-4 FRANCISCO J B DE OLIVEIRA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.069.530-9 HIDROLUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 01/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.378.828-6 DAMYLLER COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 09/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.396.838-1 AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 09/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.399.446-3 RODRIGUES & COSTA LTDA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		

Insc. Estadual Razão social	Município	
29.403.903-1 CHAVES & LEAL LTDA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.405.661-0 REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 06/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.406.092-8 CAMPOS FLORIDOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 09/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.407.082-6 RODRIGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.413.409-3 SILVAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.419.227-1 KEDSON ROCHA DE ANDRADE	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.425.320-3 W JAMES DE SOUZA SANTOS	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.427.354-9 J V C BINOW	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.428.630-6 FELIX NOGUEIRA E CIA LTDA	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.462.085-0 AZULL BUSINESS EIRELI - EPP	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06		
Data do Evento Cadastral: 08/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.464.460-1 H A DE SOUSA EIRELI ME	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.471.125-2 BR COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI - ME	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 09/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.473.684-0 AMARAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.474.277-8 R & E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.474.335-9 DENISE MARTINS BARROS - ME	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.474.567-0 CAMELO E LIMA LTDA - ME	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/02/2018		
Insc. Estadual Razão social	Município	
29.476.659-6 OCG COMERCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME	1721000 PALMAS	
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/02/2018		

Insc. Estadual Razão social
29.477.922-1 M.G.S SOUSA - RESTAURANTE - ME
Fundamentação legal
Município
1721000 PALMAS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018

Insc. Estadual Razão social
29.481.960-6 CONSÓRCIO RIO SÃO MIGUEL
Fundamentação legal
Município
1721000 PALMAS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/03/2018

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.445.015-7 JOÃO BONFIM RODRIGUES DOS SANTOS
Fundamentação legal
Município
1713601 MONTE DO CARMO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 27/02/2018

Insc. Estadual Razão social
29.478.762-3 PORTO REAL EIRELI - ME
Fundamentação legal
Município
1718204 PORTO NACIONAL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.454.794-0 MIRANDA E SILVA LTDA -ME
Fundamentação legal
Município
1721208 TOCANTINOPOLIS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/03/2018

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.039.703-0 CICERA MARIA DE SOUSA - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.348.163-6 LUIZA DIAS OLIVEIRA
Fundamentação legal
Município
1703008 BABACULANDIA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018

Insc. Estadual Razão social
29.424.597-9 MUNDO NOVO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.455.754-7 LOJAS BRASSAR EIRELI
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.459.204-0 CUNHA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018

Insc. Estadual Razão social
29.461.178-9 L A ALVES & CIA LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018

Insc. Estadual Razão social
29.465.350-3 PRIME ACADEMIA LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.481.297-0 FRATELLO ENGENHARIA LTDA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.481.462-0 EMPLACAR PLACAS PARA VEICULOS LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.482.671-8 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ABREU - EIRELI - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018

Insc. Estadual Razão social
29.482.721-8 ERNANDE ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.482.876-1 JADSON AIRES DA SILVA EIRELI - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.482.900-8 KAMYL A KARITA DOS REIS LUZ EIRELI - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.483.299-8 MARIELLY DUTRA PEREIRA MILHOMEM BORGES - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAINA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/02/2018

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.020.106-3 GONÇALVES & BONFIM LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1716604 PEIXE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.398.399-2 ARTE PISCINAS COM. DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Fundamentação legal
Município
1709500 GURUPI
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.452.264-6 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Fundamentação legal
Município
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.457.126-4 JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE FREITAS
Fundamentação legal
Município
1707306 DUERE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.464.867-4 RENATO DE ALMEIDA SARMENTO
Fundamentação legal
Município
1707306 DUERE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.469.425-0 EURIDES GIOCONDO RECCO JUNIOR
Fundamentação legal
Município
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.471.564-9 ANTENOR JESUS DE MATOS
Fundamentação legal
Município
1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.475.169-6 RONALDO JULIO CEZARI
Fundamentação legal
Município
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.481.141-9 DÉCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fundamentação legal
Município
1709500 GURUPI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.481.770-0 SEMEAGRO AGRONEGÓCIOS EIRELI - EPP
Fundamentação legal
Município
1709500 GURUPI
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 01/03/2018

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.477.710-5 COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI -ME
Fundamentação legal
Município
1712009 LAJEADO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/03/2018

Insc. Estadual Razão social
29.482.735-8 DISTAK DIST. E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME
Fundamentação legal
Município
1712009 LAJEADO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/03/2018

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.074.800-3 JOSE BENEDITO SOBRINHO 1700400 ALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "K" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/03/2018

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.391-5 JALES CUSTODIO DE OLIVEIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "K" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/03/2018

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.478.352-0 V.F.M. LOPES ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/03/2018

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.483.136-3 LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA 3152501 POUSO ALEGRE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/03/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.990-4 RENNEN HERRMANN S/A 4106902 CURITIBA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "P" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2018

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 047, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria SEFAZ/SGT Nº 185, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, Protocolo do ICMS 42/2009, de 03 de julho de 2009 e §2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 772 do Anexo Único da Portaria SEFAZ/SGT Nº 185, de 30 de agosto de 2010, nos termos do processo 2017/6250/500306.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICIPIO
772	ABADIA CUSTODIA GALVÃO FREITAS DA SILVA - ME	03.056.239/0001-71	29.060.789-2	PEDRO AFONSO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 061/2018. Abertura dia 09.04.2018, às 10h (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de informática (SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.357/2500/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 059/2018. Abertura dia 06.04.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (bebedouro, lavadora, roçadeira e outros), para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.103/3900/2017, Recurso: Cota Comp Financeira, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 065/2018. Abertura dia 06.04.2018, às 10h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de veículos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.027/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 064/2018. Abertura dia 06.04.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (aparelho de raio-x móvel digital), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.032/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 043/2018. Abertura dia 06.04.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (caneta, lápis, corretivo e outros), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.007/4100/2017, Recurso: FNAS, Pregoeira: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 22 de março de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: Seleção de Empresa Especializada em Construção Civil, com Fornecimento de mão de obra e material para execução da obra de Reforma do Espaço para Atendimento da Radioterapia do Edifício que abriga a Unidade de Oncologia anexa do Hospital Regional de Araguaína - UNACON/HRA - TO.

Vencedora: CONSTRUTORA LDN LTDA, no valor de R\$ 366.118,24 (trezentos sessenta e seis mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Palmas - TO, 22 de março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

AVISOS DE ADIAMENTO

Pregão Nº 002/2018 - Processo nº 2017/38960/001.150
Pregão Nº 014/2017 - Processo nº 2017/38960/000.893
Tomada de Preços Nº 004/2018 - Processo nº 2017/27000/001.150
Concorrência 002/2018 - Processo nº 2018/38970/000.045
Concorrência 003/2018 - Processo nº 2017/38970/000.286
Concorrência 004/2018 - Processo nº 2017/63010/000.075

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die", das licitações epigrafadas, tendo em vista que no dia 22/03/2018, através de decisão do Tribunal Superior Eleitoral, houve a cassação do mandato do Governador do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 22 de março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0149, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora SAMARA CARDOSO CAVALCANTE, Enfermeiro, matrícula nº 34736/3, CPF: 000.853.661-96, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para a Gerência Técnica do Hemocentro, retroativo a 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0152, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora GLENA DIAS DA COSTA, Farmacêutico, matrícula nº 1021818/4, CPF: 905.811.211-04, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0153, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora LUCIANA SILVA ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1051423/1, CPF: 939.975.401-44, da Gerência de Gestão do Hemocentro para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 05 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0154, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora IVANEIDE NUNES DE MACEDO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1219243/1, CPF: 850.756.201-91, da Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0155, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO, Médico, matrícula nº 543746/2, CPF: 435.528.973-72, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0156, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES, Médico, matrícula nº 554884/2, CPF: 447.024.263-20, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0157, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor RONALDO VASCONCELOS ALENCAR, Médico, matrícula nº 1185519/1, CPF: 412.951.023-15, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0158, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº 773454/4, CPF: 633.476.369-53, do Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0159, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora GERALDA NERES DE SOUSA COELHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1195239/1, CPF: 601.598.121-00, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0160, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 068/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tocantinópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, a servidora GEISA DA GAMA LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 822593/2, CPF: 710.591.131-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0161, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 068/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tocantinópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, o servidor MARCONDES DA SILVA SANTOS, Executivo em Saúde, matrícula nº 11456639/1, CPF: 712.307.341-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0165, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 688232/2, CPF: 576.520.151-20, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0166, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor RAIMUNDO MARIO GONCALVES ANCHIETA, Médico, matrícula nº 162726/2, CPF: 075.337.483-87, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0167, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA MATOLA, Enfermeiro, matrícula nº 1041320/1, CPF: 927.657.931-15, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 10 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 179, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para reposição de peças de 01 (um) elevador na Sede da Secretaria de Saúde;

Considerando que a aquisição deste serviço é imprescindível com vista a garantir a segurança e integridade física dos servidores e visitantes que frequentam as dependências da Secretaria de Saúde, tornam-se necessários os serviços especializados de manutenção preventivos e corretivos do elevador instalado nesta Secretaria. Ressalte-se até então as instalações prediais da SES não dispõe de rampa de acesso para portadores de necessidades físicas, fato este que evidencia mais ainda a demanda da prestação de serviços ora mencionada.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, à fl. 128;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 03/2018 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 10/2018 e Parecer Jurídico "SPA" nº 177/2018, emanado pela Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifestaram favoráveis a aquisição do serviço de manutenção preventiva e corretiva para reposição de peças de 01 (um) elevador na Sede da Secretaria de Saúde, junto à empresa EMBRALEV - EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa EMBRALEV - EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.490/0001-74, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para reposição de peças de 01 (um) elevador na Sede da Secretaria de Saúde no valor total de R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2017/30550/005304.

Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, aos 20 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 180/2018.
PROCESSO Nº 2017/30550/009800

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
001/2018	2017/30550/009800	O presente contrato tem por objeto aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela tabela SUS, para realização de serviços de Hemodinâmica.

FISCAL	SUPLENTE	GESTOR DO CONTRATO
Deusivânia Mendes Marinho Matrícula: 80357-6	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 21 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 196, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR:

I - as Portarias SES/GABSEC nºs 850, de 4 de dezembro de 2017, e 189, de 22 de março de 2018, publicadas, respectivamente, nas edições 5.006 e 5.076 do Diário Oficial do Estado;

II - o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, publicado na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º RESTAURAR a Portaria SESA 415, de 14 de maio de 2013, publicada na edição 3.878 do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2013.30550.000832

ERRATA DA "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2011 (FLS. 742)

ONDE CONSTA:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.305.1165.4093, elemento de despesa 33.90.39, fonte: 0250001741, perfazendo-se o valor de R\$ 629.082,75 (seiscentos e vinte e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.305.1165.4093, elemento de despesa 33.90.39, fonte: 0250001741, perfazendo-se o valor de R\$ 629.082,75 (seiscentos e vinte e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.009452**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 74.313,07 (setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e sete centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico SAJ/DCC/GCONTRAT Nº 71/2018, referente às aquisições de produtos para limpeza e materiais descartáveis atendendo as necessidades das referidas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 20 dias do mês março do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2014

PROCESSO: 2015.30550.00376

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO: 178/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES COM IDADES ENTRE 29 DIAS A 18 ANOS DO ESTADO DO TOCANTINS, CUJO INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A SEÇÃO IV- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 22/05/2018 À 22/05/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250/0102

VALOR: R\$ 5.929.419,20 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018

SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA. - P/CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO BAYER S/A

Rua Domingos Jorge, 1100 | prédio | 9.501 | 8º andar

CEP: 04761-000

Tel: (11) 5694-4431

E-mail: antonella.sebastiani@bayer.com /licitacoes@bayer.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001279 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente IGOR DE ALMEIDA SOUSA, conforme Termo de Referência nº 64/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório BAYER S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório BAYER S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	03	AMPOLA	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 131/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

Endereço: Av. Dom Hélder Camara - nº 315 - Benfica

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.911-290

Telefone Departamento Comercial: (21) 3907-0821

E-mail SAC: ifm.sac@marinha.mil.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001693 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente VITÓRIA CARVALHO DE JESUS, conforme Termo de Referência nº 83/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento SILDENAFILA 20 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante de SILDENAFILA 20 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para SILDENAFILA 20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	SILDENAFILA 20 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

FEITO: Recurso Administrativo
REFERÊNCIA: Auto de Infração 16/2015
PROCESSO Nº: 2015.30550.003627
RECORRENTE: M. M. VELOSO COELHO & CIA LTDA. - ME/SORVETERIA ARAGUAIA
RECORRIDA: Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco
BASE LEGAL: art. 10, incisos XXXV, da Lei Federal 6.437/77, c/c item A, grupo 21 do anexo I da RDC ANVISA nº 12/2001 e art. 23, §4º, da Lei Federal 6.437/77.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o que segue.

I - PRELIMINARMENTE

O recurso administrativo foi interposto, tempestivamente, por intermédio do representante legal da empresa M. M. VELOSO COELHO & CIA LTDA - ME, em face desta Diretoria contra decisão administrativa que fixou pena de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77.

Verificada a tempestividade e regularidade do presente recurso por atender a preceitos estipulados no art. 30 da Lei 6.437/77.

II - RELATÓRIO

No dia 17 (dezessete) de junho de 2015, foi realizada reinspeção sanitária na empresa M. M. VELOSO COELHO & CIA LTDA - ME, nome fantasia: Sorveteria Araguaia, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob nº: 37.246.717/0001-28, com endereço comercial na Rua 07 de Setembro, 1.636, Qd. 115, Lote 08, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, procedimento necessário para viabilizar o licenciamento sanitário ano 2015. Na ocasião foi realizado coleta de caráter fiscal do produto picolé sabor morango 50g, da marca Araguaia, lote 00072108, fabricação 16/06/2015 e validade 16/06/2016.

No dia 06/07/2015 foi emitido Laudo de Análise Fiscal nº 077/2015 (fls. 04/05), sendo o resultado insatisfatório, por apresentar coliformes a 45º acima do limite máximo permitido.

Foi encaminhado Ofício nº 209/2015/SESAU/SVPPS/DVISA, com o resultado do Laudo de Análise Fiscal, cientificando à empresa, acaso tivesse interesse solicitasse análise de contraprova, como preconiza o art. 27, §8º da Lei Federal 6.437/77 (fl. 03), mas a empresa não se manifestou.

Assim, no dia 13/07/2015 foi lavrado o Auto de Infração nº 16/2015 por ter a empresa infringido as normas previstas no art. 10, incisos XXXV, da Lei Federal 6.437/77, c/c item "A", grupo 21 do anexo I da RDC ANVISA nº 12/2001 e art. 23, §4º, da Lei Federal 6.437/77.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei.

A Autuada por intermédio do seu responsável legal ofertou sua defesa (fls. 09/11).

Instadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho nº 379/2015/SESAU/SVPPS/DVISA (fl. 12), as autoridades autuantes emitiram Parecer Técnico nº 234/2015/SESAU/SVPPS/DVISA (fls. 13/16), opinando pela continuidade do processo administrativo.

No dia 07 de dezembro de 2016, foi proferida decisão de Primeira Instância Administrativa (fls. 19/20) que aplicou à Autuada pena de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Após ciência da Decisão de Primeira Instância Administrativa, que se deu no dia 21 de fevereiro de 2017, no dia 07 de março de 2017 a Autuada, por intermédio de seu representante legal, protocolou recurso nesta DVISA (fls. 25/27) que agora passo a julgar.

É o relato necessário.

III - ALEGAÇÕES DA RECORRENTE E ANÁLISE DO RECURSO

Em sede recursal aduz a Recorrente que somente foi identificado coliformes acima do permitido no material examinado porque o material recolhido pelos agentes de fiscalização tinha em sua composição Leite líquido que estava sendo testado no processo de produção e que a pasteurização do Leite não teria sido eficiente, disse ainda que o problema incidiu somente no produto picolé sabor morango fabricado com o Leite líquido.

Dando continuidade a sua defesa, a Autuada afirmou que a amostra foi recolhida para análise no dia em que estavam fazendo teste de substituição do Leite em pó por Leite in-natura e afirmou que os produtos são produzidos à base de Leite em pó.

Mediante as arguições da Autuada é de se observar que a empresa procedeu a testes de produção de picolés com Leite in-natura sem tomar as devidas cautelas, colocando em risco a saúde da população. Curioso também é o fato de que os agentes não foram avisados de que determinado produto estava sendo testado, bem como aconselhados a retirar amostras de outros lotes cuja fabricação tenha sido à base de Leite em pó, já que o produto picolé sabor morango 50g lote 00072108 estava sendo fabricado somente para testes. Ademais, a Autuada negligenciou o risco sanitário quando utilizou Leite in-natura impróprio para o consumo na produção de produtos, sem atentar se estava devidamente pasteurizado. Demonstrando que os produtos impróprios para o consumo, conforme se constata do Laudo de Exame Laboratorial de fl. 04, seria disponibilizado no mercado como se perfeitos estivessem para serem consumidos.

A Autuada afirma ter implementado algumas correções tais como: "Reciclagem com funcionáries da linha de produção, troca de tubulações, reparos de ordem estrutural e substituição do Leite integral" por Leite em pó (fl. 26). Todavia, não acostou aos autos sequer uma prova de que tenha procedido com o que mencionara.

Os reparos e adequações realizadas pela Autuada não podem ser entendidas como solução do problema apresentado, tampouco retroagir à data da inspeção a ponto de destituir o infrator da sua responsabilidade pela infração sanitária cometida.

Agiu acertadamente a Autuada em, ao que parece, adequar-se às Normas Sanitárias, mas isso por si como já mencionado, não é suficiente para esquivá-lo de sua responsabilidade pelos atos cometidos ou até mesmo arquivar o Auto de Infração nº 15/2015 como requer a Autuada.

Ora, a Autuada afirma em sua defesa que “o produto picolé sabor morango 50g lote 00072108 não está mais no mercado”, como se somente a retirada do produto do mercado fosse suficiente para arquivar o A.I ou para a inaplicabilidade de penalidade. Vale lembrar que, da época em que o produto foi inserido no mercado para comercialização até o dia em que saiu o resultado insatisfatório do Laudo, motivo que fez com que a Autuada recolhesse o produto, o risco de ingestão de produto impróprio para o consumo estava em evidência. Acentuar-se ainda mais a negligência da Autuada pelo fato de inserir para comercialização produtos em fase de teste.

Por ocasião do recurso, em análise das provas acostadas aos autos, abstrai-se que a Recorrente, não demonstrou que executava suas atividades em conformidade com o que preceitua a legislação sanitária.

Não há se falar em arquivamento do Auto de Infração, como pugna o Recorrente agarrando-se na égide de que as inconformidades foram solucionadas. Em verdade, o Auto foi devidamente lavrado e o processo administrativo encontra-se em fase de decisão recursal.

Das infrações sanitárias figuradas, apura-se que a Recorrente desprezou as exigências, assumindo a responsabilidade pelos atos que contrariam as normas legais e regulamentares relacionadas às boas práticas de produção de alimentos e não executou devidamente o determinado pela legislação sanitária, causando risco de dano à saúde coletiva.

Consoante se observa, em sede recursal a Recorrente não apresentou provas novas que tenham o condão de afastar a responsabilização pelo descumprimento das exigências pelos órgãos de fiscalização, a Recorrente apresentou suas justificativas às infrações, no entanto não logrou êxito em demonstrar o alegado, que estava procedendo conforme prescreve a legislação e postulou pelo consequente arquivamento do processo.

Resta incontestável a infração cometida, pois se apoia em constatações consubstanciadas em Laudo de Análise Laboratorial.

É indubitável que a Recorrente incorreu em infração quando disponibilizou alimentos (picolés) cuja produção estava em desacordo com as normas sanitárias em vigência como abstrai-se dos autos.

Resta assim, vinculado o ato administrativo, que diante dos fatos e, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Pelo exposto, entende-se que os argumentos trazidos pela Recorrente e submetidos ao crivo desta Diretoria, mostraram-se, por demais, insuficientes para reformar a decisão combatida.

III - CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pelo M. M. Veloso Coelho & CIA LTDA. - ME/Sorveteria Araguaia, para NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão combatida pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, ressalte-se que é facultado ao autuado apresentar pedido de Revisão à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 20 (vinte) dias, conforme faculta o artigo 30 da mesma Lei Federal. E alerta, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Notifique-se, publique-se e arquite-se.

Palmas, em 16 de março de 2018.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2015.30550.005074

Autuado: R. Aires Coelho Laboratório - ME/Laboratório Master
Auto de Infração: 31/2015

Base Legal: art. 10, incisos III e XVIII da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 C/C art. 10 e 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1, 5.1.4, 5.1.5 e 6.2.6 do Anexo único da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa R. Aires Coelho Laboratório - ME, nome fantasia: Laboratório Master, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.415.797/0001-03, com endereço comercial na Rua da Conceição, Qd. 24, Lt. 12, s/nº, Sl. 03, Setor Aeroporto, CEP: 77590-000, município de Ponte Alta do Tocantins, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2015.30550.005074, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face o exposto, julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos III e XVIII da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 C/C art. 10 e 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.1, 5.1.4, 5.1.5 e 6.2.6 do Anexo único da RDC/ANVISA nº 302/2005.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avº LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas, 21 de março de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2015.30550.003449

Autuado: Centro de Medicina Diagnóstica de Palmas Eireli - ME/Genesis - CMD Laboratórios

Auto de Infração: 019/2015

Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Centro de Medicina Diagnóstica de Palmas Eireli - ME, CNPJ nº 13.430.289/0001-22 com endereço comercial na Rua Raquel de Carvalho, nº 420, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2015.30550.003449, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) com arrimo nos art. 53 e no §2º do art. 54 da Lei Federal 9.784/99, DECIDO, sem adentrar no mérito, PELA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE Nº 2015.30550.003449 E, PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE (...).

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas, 21 de março de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos
Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.007263
 Autuado: Centro Oncológico do Brasil LTDA/COBRA - Centro Oncológico do Brasil
 Auto de Infração: 109/2017
 Base Legal: art. 10, inciso III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e Itens 5.1 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Centro Oncológico do Brasil LTDA, nome fantasia: Centro Oncológico do Brasil - COBRA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.264.942/0001-63, com endereço comercial na Av. João Damasceno de Sá, nº 1.613, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, CEP: 77.710-000, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.007263, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) com arrimo nos art. 53 e no §2º do art. 54 da Lei Federal 9.784/99 DECIDO, sem adentrar no mérito, PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 109/2017 E PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE (...).

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 21 de março de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos
 Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.003023
 Autuado: Centro Oncológico do Brasil LTDA/COBRA - Centro Oncológico do Brasil
 Auto de Infração: 017/2017
 Base Legal: art. 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Centro Oncológico do Brasil LTDA, nome fantasia: Centro Oncológico do Brasil - COBRA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.264.942/0001-63, com endereço comercial na Rua José Brito Soares, nº 1.015, Centro, Araguaína/TO, CEP: 77.818-530, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.003023, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) com arrimo nos art. 53 e no §2º do art. 54 da Lei Federal 9.784/99 DECIDO, sem adentrar no mérito, PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017/2017 E PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE (...).

O processo será dado por concluído após publicação desta decisão final.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas, 21 de março de 2018.

Crislane Maria da Silva Bastos
 Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco (GCIAR)

EXTRATO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

FEITO: Recurso Administrativo
 REFERÊNCIA: Auto de Infração 02/2013
 PROCESSO Nº: 2013.2900.000177
 RECORRENTE: L. Mércia Chagas - Laboratório Atual
 RECORRIDA: Gerência de Controle de Infecção
 BASE LEGAL: artigo 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei federal 6.437/77 c/c RDC ANVISA 302/2005.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998, Resolução nº 01 de 02 de junho de 2008 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Laboratório L. Mércia Chagas - Laboratório Atual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.266.394/0001-07, localizada na Avenida JK nº 909, Centro, Colméia/TO, foi notificado da Decisão de Segunda Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2013.2900.000177, torna pública a seguinte decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Isto posto, sem nada mais a elucidar, conhecemos do recurso interposto pela empresa L. Mércia Chagas, nome fantasia: Laboratório Atual, para NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão combatida pelos seus próprios fundamentos.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Notifique-se, publique-se e archive-se.

Palmas, 21 de março de 2018.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
 Diretor de Vigilância Sanitária

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS EM FORMATO HANDS ON: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, REANIMAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA, INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E PRIMEIROS SOCORROS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES Nº 178, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5076, de 22 de março de 2018; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde-PNEPS; torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes dos Cursos em formato Hands on: Técnicas de Imobilização Ortopédica, Reanimação Cardiorrespiratória, Instrumentação Cirúrgica e Primeiros Socorros; operacionalizados pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (DETSUS)/Gerência de Educação na Saúde (GES), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874 de 25 de maio de 2017, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria GABSEC/SES Nº 178, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5076, de 22 de março de 2018.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Técnicas de Imobilização Ortopédica	2 horas	Presencial	Docência	Palmas (06 e 07/04/2018)
Reanimação Cardiorrespiratória	2 horas	Presencial	Docência	Palmas (06 e 07/04/2018)
Primeiros Socorros	2 horas	Presencial	Docência	Palmas (06 e 07/04/2018)
Instrumentação Cirúrgica	2 horas	Presencial	Docência	Palmas (06 e 07/04/2018)

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

2.3 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

3. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

CURSO	ATIVIDADE	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Técnicas de Imobilização Ortopédica	Docente	02	Palmas
Reanimação Cardiorrespiratória	Docente	01	Palmas
Primeiros Socorros	Docente	01	Palmas
Instrumentação Cirúrgica	Docente	02	Palmas

3.1 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3 Os cursos estão organizados da seguinte forma:

Curso	Bases tecnológicas
Técnicas de Imobilização	Lesões traumato - ortopédicas: fraturas, luxações e entorses. Materiais necessários para imobilização. Técnicas de imobilização.
Reanimação Cardiorrespiratória	Parada Cardiorrespiratória. Atendimento a parada cardiorrespiratória.
Primeiros Socorros	Primeiros socorros em situações diversas no cotidiano: - Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos. - Intoxicações. - Picadas de animais peçonhentos. - Choques elétricos. - Ferimentos e hemorragias. - Queimaduras
Instrumentação Cirúrgica	- Bloco Operatório: compreensão da complexidade, estrutura e o funcionamento do setor que será inserido. - Tempos ou momentos cirúrgicos. - Instrumentação Cirúrgica: desenvolvimento das competências relacionadas à atuação in loco do instrumentador cirúrgico, no preparo do ambiente cirúrgico e na instrumentação cirúrgica propriamente dita. - Instrumentais utilizados para procedimentos cirúrgicos.

4. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente - Graduação	R\$ 60,00 hora aula

*Conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
Técnicas de Imobilização	Docente	Profissionais da saúde graduados em Enfermagem, Medicina ou Fisioterapia com experiência em processos educacionais em saúde para ministrar aulas em técnicas de imobilização.
Reanimação Cardiorrespiratória	Docente	Profissional graduado em Enfermagem Medicina ou Fisioterapia com experiência em processos educacionais em saúde para ministrar aula de Suporte Básico de Vida.
Primeiros Socorros	Docente	Profissional graduado em Enfermagem ou Medicina com experiência em processos educacionais em saúde para ministrar aulas em primeiros socorros.
Instrumentação Cirúrgica	Docente	Profissional graduado em Enfermagem ou Medicina com experiência em processos educacionais em saúde para ministrar aulas de instrumentação cirúrgica.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 23 a 27 de março de 2018.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período 23 a 27 de março de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

6.3 A inscrição deverá ser protocolada, conforme o item 6.2, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;
- Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, encadernados, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
- Contracheque atualizado;
- Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.2.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa:

7.2 Análise Curricular

a) A Análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexos IV-A, IV-B, IV-C e IV-D;

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 50 pontos;

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular preenchendo todas as vagas ofertadas.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 28 de março de 2018, no placar da ETSUS, no site www.saude.to.gov.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

10.2 O formulário de recurso consta no Anexo V deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.8 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS.

10.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 3 de abril de 2018, no placar da ETSUS, no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

13.2 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do selecionado.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 8h às 18h.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento didático- pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	
Responsável pelo Evento: ETSUS/GES	Vaga pleiteada:
Período:	Local:
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL:	☐ SIM ☐ NÃO
QUAL?	
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: N° CONTA AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF:	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR	
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____	
PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	
Áreas: _____	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
---	--------------------------------

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de 2/horas/aula que será realizado no período de 06 e 07 de abril de 2018, com 2(duas) turmas, no município de Palmas. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✓ - Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de _____.
 (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura
 (Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

ANEXO IV - A

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Urgência e Emergência - Pontuação máxima 12, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Urgência e Emergência - Pontuação máxima 8, sendo 4 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação em Urgência e Emergência ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação máxima 20 Pontos para o certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada à área de Urgência e Emergência - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO IV - B

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO REANIMAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Urgência e Emergência - Pontuação máxima 12, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Urgência e Emergência - Pontuação máxima 8, sendo 4 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação em Urgência e Emergência ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação máxima 20 Pontos para o certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada à área de Urgência e Emergência - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO IV - C

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PRIMEIROS SOCORROS PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Urgência e Emergência - Pontuação máxima 12, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Urgência e Emergência - Pontuação máxima 8, sendo 4 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação em Urgência e Emergência ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação máxima 20 Pontos para o certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada à área de Urgência e Emergência - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO IV - D

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Instrumentação cirúrgica - Pontuação máxima 12, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a instrumentação cirúrgica - Pontuação máxima 8, sendo 4 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação em Centro Cirúrgico ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação máxima 20 Pontos para o certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada à área de instrumentação cirúrgica - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo para Docentes dos cursos em formato Hands On: técnicas de imobilização ortopédica, reanimação cardiorrespiratória, instrumentação cirúrgica e primeiros socorros, constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "CURSOS EM FORMATO HANDS ON: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, REANIMAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA, INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E PRIMEIROS SOCORROS", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____

 _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI
CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
23 a 27/03/2018	Inscrições
28/03/2018	Resultado Provisório
02/04/2018	Interposição de Recurso
03/04/2018	Resultado Final

ADAPEC**PORTARIA Nº 077, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária KELBIA CRISTINA DE SOUSA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01471, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 211, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 21 de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; RESOLVE:

REMOVER o servidor JOAQUIM LOUÇA GONZAGA, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11463040-1, CPF 016.531.461-33, da Unidade Local de Silvanópolis, para a Unidade Local de São Valério, a partir de 01/04/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2018

Encaminhamos o servidor RICARDO LOPES EVANGELISTA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 880167-2, CPF nº 786.236.421-04, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Unidade Local de Babaçulândia no período de 16/02/2018 a 01/04/2018, em substituição a servidora Kátiuscia de Oliveira Damasceno - Chefe Local, em razão de licença médica.

Palmas, 20 de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2017

Encaminhamos o servidor CREOMILDO CAVALHEDO LEITE, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 238238-3, CPF nº 169.479.242-00, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a equipe do Ceasa/Palmas entre os dias 14/03/2018 até o dia 30/04/2018.

Palmas, 21 de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2018

Encaminho a servidora CAROLINE SOARES SOUSA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11158360-1, CPF nº 005.366.631-30, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização, no período de 26/03/2018 a 04/04/2018, em substituição à servidora LAUDICEIA DE JESUS TELES CARVALHO - Gerente, em usufruto das férias.

Palmas, 21 de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 08/2018.

PROCESSO: Nº 2018.34530.000004

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI -ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (fornecimento de Gás GLP)

VALOR: Total de R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018 3453 20 122 1148 4080 0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

KARULINA GOMES FERRAZ

Representante da Contratada.

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

OBJETO: 01 (uma) pá mecânica; 01 (uma) motoniveladora; 01 (um) trator de esteiras; 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamento (eventualmente); 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) caminhão comboio para manutenção de estradas vicinais no município de Guaraí - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Lires Teresa Farneda

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 25/2018.**

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO de Clínica Médica e Psicológica.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014 que dispõe sobre o credenciamento e a renovação de credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores, regulamenta a estrutura física, disciplina os procedimentos relativos aos exames de aptidão física, mental e de avaliação psicológica e dá outras providências, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

I - DESPACHANTE:

Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICÍPIO
	CLÍNICA PSICOLÓGICA EFITRAN LTDA	CLINICA EFITRAN	29.758.348/0001-24	PORTO NACIONAL/TO (Distrito de Luzimangues)

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 26/2018.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - AUTO ESCOLA SUPER VIALTDA CATEGORIA "AB".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de agosto de 2004 que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO por fim o disposto na PORTARIA/DETRAN/GABDG/nº 287/2009 que dispõe sobre a regulamentação do registro e funcionamento de Centros de Formação de Condutores e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Centro de Formação de Condutores MÁXIMO E MORAES LTDA - ME (Auto Escola SUPER VIA) - CLASSIFICAÇÃO "AB", inscrita no CNPJ nº 28.525.682/0001-75, situada no endereço Avenida Belo Horizonte, Quadra 06, Lote 19, na cidade de Palmas/TO, Distrito de Taquaruçu, para exercer suas atividades junto, ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO.

Art. 2º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 27/2018.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EFICAZ - CATEGORIA "AB".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de agosto de 2004 que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO por fim o disposto na PORTARIA/DETRAN/GABDG/nº 287/2009 que dispõe sobre a regulamentação do registro e funcionamento de Centros de Formação de Condutores e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Centro de Formação de Condutores EFICAZ - CLASSIFICAÇÃO "AB", inscrita no CNPJ nº 29.626.442/0001-20, situada na Quadra Oeste, lote 21, sala 02, nº 02, na cidade de Porto Nacional/TO (Distrito de Luzimangues), para exercer suas atividades junto, ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO.

Art. 2º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 420/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõem sobre os procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétrico, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem, dentre eles do curso de Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Escolares, Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte de Emergência;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução 410/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõem sobre os cursos especializados em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadoria (motofretista) que exerçam atividade remunerada na condução da motocicleta e motoneta, na modalidade a distância - EAD, bem como o disposto na Portaria 233/2014, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transporte - ICETTRAN, inscrito no CNPJ Nº 02.968.119/0001-88, para ministrar os cursos de Atualização para Renovação da CNH e de Reciclagem para

Condutores Infratores na modalidade de Educação a Distância - EAD e os cursos especializados de Mototaxista e Motofretista, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Escolares, Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte de Emergência que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas na modalidade de ensino a distância/semipresencial;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 424/2018

Homologa o Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de CFC'S credenciados junto ao DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 15/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.050, de 09 de fevereiro de 2018, que instituiu a homologação do Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de CFC'S credenciados junto ao DETRAN/TO;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito, nomeada por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 285/2018;

CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 2018.32470.000091 em conformidade com as imposições da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 15/2018 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018-DETRAN/GAB/PRES.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de CFC'S credenciados junto ao DETRAN/TO, tendo como detentora a empresa TECHPARK - TECNOLOGIA & MOBILIDADE LTDA, CNPJ nº 11.518.017/0001-51, conforme documentos constantes no processo nº 2018/32470/000091.

Art. 2º A presente homologação é concedida pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renováveis, sucessiva e automaticamente, por igual período, desde que regularmente satisfeitas, a cada exercício, todas as exigências estabelecidas na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 15/2018, como também pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018 - DETRAN/GAB/PRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000219/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWH8107/TO	03968105192	DETRAN	TO01012368	04/03/2018	02:30	5169-1
MVT1199/TO	01412765170	DETRAN	TO01059365	06/03/2018	19:10	5061-0
OLI0823/TO	01666247138	DETRAN	TO01059366	06/03/2018	21:55	5010-0
OLI0823/TO	01666247138	DETRAN	TO01059367	06/03/2018	21:38	6599-2
MWH9671/TO	37945700144	DETRAN	TO01059369	07/03/2018	00:20	5169-1
MXC8322/TO	98090860168	DETRAN	TO01059370	07/03/2018	17:45	6599-2

MWA8182/TO	00768755123	DETRAN	TO01059371	08/03/2018	14:49	5010-0
MWA8182/TO	00768755123	DETRAN	TO01059372	08/03/2018	14:49	6599-2
QEN9839/PA	02289274208	DETRAN	TO01059373	10/03/2018	23:00	7030-1
QD68845/PA	87748282820	DETRAN	TO01059375	11/03/2018	12:30	6408-0
MXW4030/TO	40235432334	DETRAN	TO01061097	13/03/2018	07:54	7366-2
NKF6247/TO	59032812149	DETRAN	TO01112583	11/03/2018	19:37	5320-0
MVY2346/TO	88971503149	DETRAN	TO01011291	10/03/2018	17:00	5010-0
MXD3864/TO	02165687144	DETRAN	TO01011292	11/03/2018	01:54	5010-0
MXD3864/TO	02165687144	DETRAN	TO01011293	11/03/2018	01:54	7048-1
QD68845/PA	87748282820	DETRAN	TO01059374	11/03/2018	12:30	5169-1
JVU5005/PA	05188859335	DETRAN	TO00993542	14/03/2018	11:06	6599-2
MWQ6817/MA	04009172380	DETRAN	TO00890710	03/03/2018	22:00	6653-1
QKJ7647/TO	07095796165	DETRAN	TO00896848	15/03/2018	12:15	5738-0
MWT0181/TO	88406040149	DETRAN	TO01077733	19/03/2018	16:45	7366-2
QKG1862/TO	06949159390	DETRAN	TO00149255	17/03/2018	22:00	5010-0
QKG1862/TO	06949159390	DETRAN	TO00149256	17/03/2018	22:00	6599-2
OTC9087/PA	98179640191	DETRAN	TO00149605	18/03/2018	16:45	5010-0
NJZ0854/TO	84375213191	DETRAN	TO00149606	18/03/2018	17:20	5010-0
NJZ0854/TO	84375213191	DETRAN	TO00149607	18/03/2018	17:20	7633-2
NJZ0854/TO	84375213191	DETRAN	TO00149608	18/03/2018	17:20	6599-2
OLIT404/TO	15412131000153	DETRAN	TO00149728	13/03/2018	08:30	5550-0
MWV6407/TO	02913498116	DETRAN	TO00151829	16/03/2018	17:55	6599-2
MWR3308/TO	03798733112	DETRAN	TO00151830	20/03/2018	08:57	6599-2
MWP6136/TO	71558144153	DETRAN	TO00157269	18/03/2018	03:20	6599-2
MVR5455/TO	86969447120	DETRAN	TO00157270	18/03/2018	04:00	6610-2
MXG7726/TO	79321267891	DETRAN	TO00157485	13/03/2018	08:15	5460-0
MWP9314/TO	04596264341	DETRAN	TO00173416	15/03/2018	23:00	6599-2
MVT3872/TO	00128460156	DETRAN	TO00173418	15/03/2018	23:00	6599-2
MXG1512/TO	02537318102	DETRAN	TO00173476	27/02/2018	10:56	6599-2
BAC6068/TO	57567450178	DETRAN	TO00173480	11/03/2018	11:20	5738-0
BAC6068/TO	57567450178	DETRAN	TO00173481	11/03/2018	10:25	5819-4
CDM8849/SP	06425346833	DETRAN	TO00212809	17/03/2018	00:45	5169-1
CDM8849/SP	06425346833	DETRAN	TO00212814	17/03/2018	00:45	6599-2
QVP7402/TO	66359937115	DETRAN	TO00269859	12/03/2018	12:18	7633-1
QKJ6027/TO	08075936302	DETRAN	TO00269860	14/03/2018	09:24	5010-0
QKJ6027/TO	08075936302	DETRAN	TO00269861	14/03/2018	09:34	6580-0
QKD0400/TO	22223313000141	DETRAN	TO00269862	14/03/2018	09:04	7633-1
MWV6997/TO	04776163000111	DETRAN	TO00269863	16/03/2018	15:15	5185-1
PZK3936/MG	02286479000108	DETRAN	TO00269864	16/03/2018	15:17	7633-1
MWS8832/TO	01410914100	DETRAN	TO00269865	16/03/2018	15:19	7633-1
MWL7657/TO	93470142149	DETRAN	TO00957187	06/03/2018	12:40	5169-1
MWN1362/TO	00612071103	DETRAN	TO00960676	05/03/2018	17:00	5169-1
HOV1895/PA	00040691292	DETRAN	TO00904026	04/03/2018	18:00	5169-1
KDZ4085/TO	12753920168	DETRAN	TO00957716	07/03/2018	09:04	5169-1
NHS6435/MA	61995096334	DETRAN	TO00167274	15/03/2018	08:18	5185-1
NJX8947/GO	64126331115	DETRAN	TO00167275	15/03/2018	08:20	5452-1
OYA9776/TO	09230050210	DETRAN	TO00167276	15/03/2018	08:21	5452-1
NVO1366/TO	73349178832	DETRAN	TO00167277	15/03/2018	08:25	5185-1
MWM2186/TO	26048353120	DETRAN	TO00167278	15/03/2018	08:27	5452-1
QKJ6247/TO	93831404100	DETRAN	TO00167279	15/03/2018	08:30	5452-1
NSF5070/TO	38706105149	DETRAN	TO00167280	15/03/2018	08:36	5185-1
QKF0675/TO	14643769000132	DETRAN	TO00167281	15/03/2018	08:55	5185-1
MXE1732/TO	00411250108	DETRAN	TO00167282	15/03/2018	09:03	5185-1
OYC8081/TO	02847092129	DETRAN	TO00167263	14/03/2018	16:39	6599-2
MWP2350/TO	09350560178	DETRAN	TO00167264	14/03/2018	11:23	5452-1
QKF8793/TO	41903854172	DETRAN	TO01084526	10/03/2018	00:15	5010-0
KDU1559/TO	33031053168	DETRAN	TO00167265	14/03/2018	11:48	5452-1
QKF8793/TO	41903854172	DETRAN	TO01084527	10/03/2018	00:15	6599-2
HPY0153/TO	96925400306	DETRAN	TO00167266	14/03/2018	11:52	5452-1
OFJ1184/PA	03135782140	DETRAN	TO00167267	14/03/2018	11:57	5452-1
KDI2517/GO	01063750164	DETRAN	TO00757105	11/03/2018	13:30	5410-0
MXF5728/TO	91590531353	DETRAN	TO00167268	14/03/2018	15:27	5452-1
MWQ02979/TO	34532340730	DETRAN	TO00167269	14/03/2018	15:27	5525-0
QJK2619/MA	80032907320	DETRAN	TO00167270	14/03/2018	15:38	5525-0
NWB6343/TO	58923730106	DETRAN	TO00757107	11/03/2018	13:30	5410-0
MVT5815/TO	43918085104	DETRAN	TO00147744	16/03/2018	11:09	5045-0
PAA1165/DF	24753840182	DETRAN	TO00757108	11/03/2018	13:30	5410-0
NIH7900/TO	00654882100	DETRAN	TO00167271	14/03/2018	17:23	5452-1
JIE5000/GO	35099984134	DETRAN	TO00757057	11/03/2018	07:35	5541-1
NMX8326/MA	05629252100	DETRAN	TO00167273	15/03/2018	09:42	6663-1
MXF5193/TO	01224716000135	DETRAN	TO00167283	15/03/2018	09:12	5185-1
HPC3637/TO	03787232000120	DETRAN	TO00167284	15/03/2018	09:18	5185-1
ONN1430/TO	43094805191	DETRAN	TO00167285	15/03/2018	10:55	5452-5
KEN2773/TO	23495430130	DETRAN	TO00167286	15/03/2018	11:09	5185-1
MWE7385/TO	93437587153	DETRAN	TO00147694	14/03/2018	11:21	5452-1

NKC1450/TO	08145954134	DETRAN	TO00147695	14/03/2018	11:23	5452-1
QKG5454/TO	13569732134	DETRAN	TO00147696	14/03/2018	11:27	5452-1
JUB0952/GO	01634030000112	DETRAN	TO00147697	14/03/2018	11:47	5452-1
MXG0964/TO	02082523128	DETRAN	TO00147698	14/03/2018	11:40	5452-1
PQK4291/GO	02840412110	DETRAN	TO00167351	14/03/2018	17:23	5401-0
NHJ7907/TO	39434990149	DETRAN	TO00147699	14/03/2018	15:18	5525-0
MWK2029/TO	00530040190	DETRAN	TO00167352	15/03/2018	09:30	5010-0
OYA8761/TO	03004547163	DETRAN	TO00147700	14/03/2018	15:23	5525-0
MWV3875/TO	57116490353	DETRAN	TO00167353	15/03/2018	09:40	5010-0
OIS3259/TO	04632509159	DETRAN	TO00167354	15/03/2018	09:55	6912-0
OLH0199/TO	03484409878	DETRAN	TO00167262	14/03/2018	16:25	6599-2
IRI7326/TO	09347089168	DETRAN	TO00167355	15/03/2018	08:15	5185-1
OLJ8617/TO	98025040178	DETRAN	TO00147692	14/03/2018	16:19	5010-0
MWH8274/TO	83203656191	DETRAN	TO00147670	09/03/2018	11:30	5010-0
KBG3870/TO	55721788372	DETRAN	TO00147619	13/03/2018	12:40	5487-0
MWL8012/TO	21793310106	DETRAN	TO00147616	13/03/2018	12:50	5452-1
OJA2004/MA	80165869100	DETRAN	TO00147615	13/03/2018	12:52	5452-1
QKA6294/TO	55275753187	DETRAN	TO00147617	13/03/2018	12:53	5452-1
OIT9088/TO	04599593109	DETRAN	TO00147618	13/03/2018	12:55	5452-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000199/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/04/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXW6621/TO	91060559153	DETRAN	TO00638298	19/01/2018	10:40	6599-2
GRF5924/TO	87781018168	DETRAN	TO01112742	19/01/2018	19:50	6599-2
MWR1201/TO	01627102167	DETRAN	TO00833978	18/01/2018	11:20	6599-2
MVV0788/TO	94275769104	DETRAN	TO01063469	18/01/2018	09:02	5010-0
MXG7536/TO	15567796000136	DETRAN	TO01060705	18/01/2018	08:15	6599-2
MVV0788/TO	94275769104	DETRAN	TO01063468	18/01/2018	09:02	7056-1
MXC1091/TO	05402306184	DETRAN	TO01060707	19/01/2018	22:05	5010-0
MVV0788/TO	94275769104	DETRAN	TO01063467	18/01/2018	09:02	6599-2
MWU1083/TO	01050458109	DETRAN	TO00638289	18/01/2018	11:00	6912-0
MWN2961/TO	03494173184	DETRAN	TO00266111	22/01/2018	16:47	5185-1
MXE3610/TO	12543551115	DETRAN	TO00266113	22/01/2018	16:49	5185-1
KBZ0304/TO	66442680134	DETRAN	TO00638290	18/01/2018	11:00	6912-0
MWB1327/TO	61655902253	DETRAN	TO00638293	18/01/2018	12:00	6912-0
DZB7279/TO	58628088172	DETRAN	TO00266114	22/01/2018	16:51	5185-1
MXW1183/TO	01362788171	DETRAN	TO00638295	18/01/2018	16:00	5010-0
MXF2037/TO	45021716115	DETRAN	TO00638297	18/01/2018	16:10	6599-2
OYA2677/TO	03697489135	DETRAN	TO01059412	18/01/2018	09:41	7340-0
OYC7243/TO	45545060880	DETRAN	TO01059411	18/01/2018	09:23	7340-0
QKJ1701/TO	01090109148	DETRAN	TO00835173	18/01/2018	23:59	5010-0
QKJ1701/TO	01090109148	DETRAN	TO00835174	18/01/2018	23:59	6912-0
LWL9131/TO	80323855172	DETRAN	TO01087470	18/01/2018	17:08	7366-2
MVN0027/TO	21153400197	DETRAN	TO01087469	18/01/2018	16:18	5487-0
OLM3823/TO	01940963192	DETRAN	TO01087468	18/01/2018	13:34	7366-2
MWN2994/TO	02005958140	DETRAN	TO01118480	18/01/2018	18:00	5061-0
MWN2994/TO	02005958140	DETRAN	TO01118482	18/01/2018	18:00	6050-2
MWV7075/TO	02422735304	DETRAN	TO00980626	18/01/2018	17:00	6599-2
MWM3182/TO	18881157187	DETRAN	TO00638288	18/01/2018	11:00	6912-0
JEF8767/TO	52432882172	DETRAN	TO00713070	22/01/2018	15:06	5010-0
MXD3639/TO	27679896100	DETRAN	TO01059440	18/01/2018	09:46	5185-1
OYA7344/TO	98160729120	DETRAN	TO00713071	22/01/2018	16:45	5215-1
OYA7916/TO	04217398352	DETRAN	TO01059417	18/01/2018	16:30	7340-0
JEF8767/TO	52432882172	DETRAN	TO00713072	22/01/2018	15:06	5169-1
OLJ0895/TO	83837248100	DETRAN	TO01059416	18/01/2018	16:24	7340-0
OLH4164/TO	03887533151	DETRAN	TO01059414	18/01/2018	16:17	7340-0
MWL7853/TO	53402049104	DETRAN	TO01059413	18/01/2018	09:48	7340-0
HQZ6287/TO	56593511153	DETRAN	TO00767493	24/01/2018	20:00	5010-

QKF3492/TO	04929727103	DETRAN	TO01060216	23/01/2018	17:02	7340-0
OL16102/TO	91248450191	DETRAN	TO01060217	23/01/2018	16:53	7340-0
QKF1903/TO	66486653353	DETRAN	TO01060218	23/01/2018	15:18	7340-0
MW19169/TO	00557241162	DETRAN	TO01112741	18/01/2018	17:15	6858-0
MXC8147/TO	01682134199	DETRAN	TO01060219	23/01/2018	15:18	7340-0
OL10921/TO	56564481187	DETRAN	TO01060220	23/01/2018	15:20	7340-0
MWL1231/TO	88452301120	DETRAN	TO01083052	17/01/2018	01:10	5010-0
MXC4562/TO	02054766194	DETRAN	TO01011284	19/01/2018	10:20	5010-0
QKE1245/TO	05012154177	DETRAN	TO01060221	23/01/2018	09:40	5207-0
OYC8276/TO	01901840190	DETRAN	TO01054393	23/01/2018	16:40	5541-1
OLL0946/TO	09163582000100	DETRAN	TO01054394	23/01/2018	17:03	7366-2
MWQ9734/TO	01370683103	DETRAN	TO01054392	23/01/2018	09:48	5185-1
OLK2974/TO	56562659191	DETRAN	TO01059421	24/01/2018	09:04	6858-0
QKA1954/TO	80650767187	DETRAN	TO00330950	25/01/2018	09:27	5185-1
QKE0753/TO	04551352152	DETRAN	TO01059424	24/01/2018	15:08	7340-0
NFS2561/TO	08382018149	DETRAN	TO00330947	25/01/2018	09:25	5185-1
QK10510/TO	49381903620	DETRAN	TO00330946	25/01/2018	09:26	5185-1
NLP3528/TO	70357811968	DETRAN	TO00266104	22/01/2018	17:39	7366-2
QKG6614/TO	0682621102	DETRAN	TO01059425	24/01/2018	16:17	7340-0
MVY1271/TO	35449985134	DETRAN	TO00266105	22/01/2018	17:42	6050-1
MWR1983/TO	29546001872	DETRAN	TO00266101	22/01/2018	16:38	5185-1
QKE0477/TO	04649190100	DETRAN	TO01059423	24/01/2018	09:11	7340-0
NLP3528/TO	70357811968	DETRAN	TO00266103	22/01/2018	17:39	5185-1
OLK9503/TO	29040663149	DETRAN	TO00266106	22/01/2018	16:42	5185-1
OLK2956/TO	15951928168	DETRAN	TO00266107	22/01/2018	16:43	5185-1
MWL4291/TO	41957547120	DETRAN	TO00266108	22/01/2018	16:44	5185-1
QKB4362/TO	93404875753	DETRAN	TO01054391	23/01/2018	09:43	5185-1
OLH4673/TO	35447966191	DETRAN	TO00266109	22/01/2018	16:44	5185-1
ONL3065/TO	45428255153	DETRAN	TO00957120	20/01/2018	01:20	5452-5
MXD1530/TO	93396392191	DETRAN	TO00957122	20/01/2018	01:20	5452-5
MWY0956/TO	28874790163	DETRAN	TO00957121	20/01/2018	01:20	5452-5
CVC3420/TO	43912303134	DETRAN	TO00957127	20/01/2018	02:40	5452-5
OGX3609/TO	03485279188	DETRAN	TO00269208	23/01/2018	08:42	7366-2
MWQ0080/TO	11802642153	DETRAN	TO00957126	20/01/2018	01:20	5452-5
QKB4816/TO	87992175204	DETRAN	TO00269209	23/01/2018	08:45	7340-0
MW18689/TO	91659438353	DETRAN	TO00957124	20/01/2018	01:20	5452-5
JIG0529/TO	01106187180	DETRAN	TO00957118	20/01/2018	01:20	5452-5
OYB8784/TO	15381530000102	DETRAN	TO01060228	01/02/2018	10:19	7340-0
OLH8056/TO	97014702149	DETRAN	TO01059422	24/01/2018	09:10	7340-0
MWT0557/TO	70843298111	DETRAN	TO01059420	24/01/2018	08:33	7340-0
OLH6444/TO	06429034178	DETRAN	TO01059419	24/01/2018	08:28	7340-0
MWT1593/TO	05721864109	DETRAN	TO01059418	24/01/2018	08:28	7340-0
MVT1499/TO	84535938172	DETRAN	TO01015700	24/01/2018	15:21	7366-2
QKG4133/TO	11627479000107	DETRAN	TO01015698	24/01/2018	14:57	7366-2
QKA9417/TO	94205744153	DETRAN	TO01015697	24/01/2018	10:04	6564-0
OL14915/TO	13680129149	DETRAN	TO00266086	22/01/2018	17:32	5185-1
OYA6237/TO	02524017192	DETRAN	TO00266085	22/01/2018	17:31	5185-2
PAN1395/TO	02490113100	DETRAN	TO00266083	22/01/2018	17:25	5185-1
NHB2946/TO	00548259119	DETRAN	TO01085913	20/01/2018	23:50	6556-1
OLL8512/TO	89505840187	DETRAN	TO00266080	22/01/2018	17:19	5185-1
NHB2946/TO	00548259119	DETRAN	TO01085912	20/01/2018	23:50	5010-0
QKF0064/TO	01266293159	DETRAN	TO00266079	22/01/2018	17:18	5185-1
FB86716/TO	76064778172	DETRAN	TO00266078	22/01/2018	17:18	5185-1
OLM8578/TO	44040881249	DETRAN	TO01085587	20/01/2018	18:15	6599-2
WMF4352/TO	19880880110	DETRAN	TO01085588	20/01/2018	22:56	5010-0
MXD7205/TO	06154003102	DETRAN	TO01109023	19/01/2018	22:35	5010-0
MXD7205/TO	06154003102	DETRAN	TO01109024	19/01/2018	22:29	6653-1
MWK7907/TO	38610922553	DETRAN	TO01086010	20/01/2018	20:05	6912-0
MWE4352/TO	19880880110	DETRAN	TO01085589	20/01/2018	22:56	7048-1
MW18930/TO	08164916234	DETRAN	TO01085591	20/01/2018	21:30	5304-0
MWK7907/TO	38610922553	DETRAN	TO01086011	20/01/2018	20:05	5010-0
OLL7560/TO	04148786123	DETRAN	TO01111313	20/01/2018	02:15	6009-1
KDE3862/TO	02668989124	DETRAN	TO01060855	20/01/2018	11:56	5010-0
JUT2973/TO	03176008180	DETRAN	TO01061085	20/01/2018	10:18	5010-0
MWA9200/TO	02521887137	DETRAN	TO01061086	20/01/2018	14:46	5010-0
MWD3644/TO	33250189120	DETRAN	TO01112437	20/01/2018	22:51	6637-1
OYB2595/TO	05861993149	DETRAN	TO00266039	22/01/2018	16:12	5185-1
MWF8371/TO	26894022000136	DETRAN	TO00266040	22/01/2018	17:21	5185-1
MXE5235/TO	93449364120	DETRAN	TO00266041	22/01/2018	16:15	5185-1
MVL5740/TO	59089474153	DETRAN	TO00266042	22/01/2018	16:17	5185-1
MXD6169/TO	13070630120	DETRAN	TO00266043	22/01/2018	16:21	5185-1
OYB5062/TO	86457357172	DETRAN	TO00266044	22/01/2018	16:24	5185-1
MMQ3169/TO	98315994387	DETRAN	TO01121438	21/01/2018	02:35	5380-0
MWY9986/TO	16506715120	DETRAN	TO00939738	22/01/2018	08:30	7048-1
QKD8456/TO	01668080179	DETRAN	TO00939739	22/01/2018	19:10	7056-1

OLJ1726/TO	78665566104	DETRAN	TO00976721	23/01/2018	21:45	5274-1
MWM4841/TO	00545262135	DETRAN	TO01063629	21/01/2018	16:50	5010-0
KEX8952/TO	57700230153	DETRAN	TO00961936	25/01/2018	16:00	5010-0
KEX8952/TO	57700230153	DETRAN	TO00911937	25/01/2018	16:00	7048-1
KEX8952/TO	57700230153	DETRAN	TO00961938	25/01/2018	16:00	6912-0
MWE3170/TO	91935792172	DETRAN	TO01063656	23/01/2018	11:10	6599-2
MWV7868/TO	99647567120	DETRAN	TO01063470	23/01/2018	10:27	7366-2
MWY9504/TO	40193918153	DETRAN	TO01063471	23/01/2018	10:51	6580-0
OYA7375/TO	98827618104	DETRAN	TO01085592	21/01/2018	16:40	5010-0
MWJ4231/TO	99810310110	DETRAN	TO01086382	21/01/2018	19:38	6912-0
QDS3862/TO	90863100104	DETRAN	TO01125740	24/01/2018	21:00	5169-1
OXQ0811/TO	01688270183	DETRAN	TO01101499	24/01/2018	11:30	7048-1
MVP3083/TO	02276287136	DETRAN	TO01085890	25/01/2018	09:30	5010-0
MVP3083/TO	02276287136	DETRAN	TO01085891	25/01/2018	09:30	6912-0
MVP3083/TO	02276287136	DETRAN	TO01085893	25/01/2018	09:30	6556-1
MWU3204/TO	04774960160	DETRAN	TO00266033	22/01/2018	15:59	5185-1
MVU7309/TO	89757980110	DETRAN	TO01118384	21/01/2018	19:53	6530-0
QK13525/TO	03005439135	DETRAN	TO01117733	23/01/2018	11:20	7048-1
MWA1494/TO	76814629372	DETRAN	TO00266034	22/01/2018	16:01	5185-1
MWW4334/TO	05516235197	DETRAN	TO01118492	23/01/2018	19:25	5010-0
MWW4334/TO	05516235197	DETRAN	TO01118491	23/01/2018	19:25	6599-2
OYC1175/TO	17590743000161	DETRAN	TO00266035	22/01/2018	17:02	5185-1
MWG1287/TO	45717958153	DETRAN	TO01115293	23/01/2018	23:50	5274-2
MWQ8941/TO	60473410125	DETRAN	TO01117126	24/01/2018	18:50	7048-1
MWG6212/TO	00786001119	DETRAN	TO01118493	24/01/2018	08:25	6912-0
MWG6212/TO	00786001119	DETRAN	TO01118494	24/01/2018	08:25	5010-0
QKH8685/TO	96419113172	DETRAN	TO01118385	24/01/2018	08:01	7366-2
MWB2815/TO	78381320100	DETRAN	TO01088121	25/01/2018	03:52	6599-2
OLL7560/TO	04148786123	DETRAN	TO01111311	20/01/2018	02:15	5010-0
OLL7560/TO	04148786123	DETRAN	TO01111312	20/01/2018	02:15	5835-0
MXD3168/TO	13648543172	DETRAN	TO01060712	24/01/2018	02:20	6912-0
MWU7551/TO	00427699142	DETRAN	TO01060715	25/01/2018	13:00	6599-2
OLH4116/TO	29512694808	DETRAN	TO00330944	25/01/2018	09:17	5185-1
MXG6694/TO	02684736170	DETRAN	TO00330943	25/01/2018	09:12	5185-1
NGS3045/TO	06311183145	DETRAN	TO01116790	20/01/2018	21:00	5010-0
MVZ0569/TO	02925112137	DETRAN	TO01060711	22/01/2018	22:00	6599-2
EKT296/TO	05500092308	DETRAN	TO01112440	24/01/2018	20:20	6637-1
OLN6613/TO	32347405187	DETRAN	TO01091569	25/01/2018	17:35	5525-0
MV6885/TO	89374711168	DETRAN	TO00980627	23/01/2018	17:20	5010-0
MV6885/TO	89374711168	DETRAN	TO00980628	23/01/2018	17:20	6653-2
OLN6613/TO	32347405187	DETRAN	TO01091568	25/01/2018	17:35	5380-0
MWE6503/TO	05083003120	DETRAN	TO01107709	25/01/2018	23:50	5010-0
MWE6503/TO	01938374126	DETRAN	TO01107710	25/01/2018	23:50	6912-0
MVS9242/TO	26208199115	DETRAN	TO01107712	26/01/2018	14:16	6599-2
OLJ3396/TO	91593999100	DETRAN	TO01107713	26/01/2018	14:19	5010-0
MXA2085/TO	93034040172	DETRAN	TO01082915	20/01/2018	00:18	6530-0
OLI2774/TO	04390379135	DETRAN	TO00638286	18/01/2018	10:30	5010-0
MWQ0221/TO	47266554187	DETRAN	TO00638287	18/01/2018	10:30	6912-0
QKJ5274/TO	72871857768	DETRAN	TO00269203	20/01/2018	16:02	5452-5
OLJ4028/TO	00957349106	DETRAN	TO00269204	20/01/2018	16:14	5185-1
MXD3664/TO	97728594168	DETRAN	TO01012727	20/01/2018	10:02	5541-1
QKB466/TO	02162158205	DETRAN	TO01063625	20/01/2018	19:45	5010-0
QKB466/TO	02162158205	DETRAN	TO01063627	20/01/2018	19:45	6599-2
JQN0091/TO	88050149153	DETRAN	TO00905518	20/01/2018	12:30	6050-1
QK10100/TO	54694728172	DETRAN	TO00905517	20/01/2018	12:10	6050-1
QKI6622/TO	01505907179	DETRAN	TO01048629	20/01/2018	17:15	5010-0
QKE4623/TO	05702959124	DETRAN	TO01054387	20/01/2018	15:46	7340-0
NXL6119/TO	77241690125	DETRAN	TO01054388	20/01/2018	15:59	7366-2
QKG6962/TO	93754639153	DETRAN	TO01060213	20/01/2018	08:51	7340-0
MXC4517/TO	02108119191	DETRAN	TO00266077	22/01/2018	17:15	5185-1
QKC7282/TO	03443829155	DETRAN	TO01060215	20/01/2018	08:56	7340-0
MWQ6788/TO	18050943860	DETRAN	TO00266182	24/01/2018	16:50	6599-2
JII4364/TO	15953351100	DETRAN	TO00266076	22/01/2018	17:15	5185-1
OLM0336/TO	00655462104	DETRAN	TO01026189	20/01/2018	17:10	5274-2
MWS4052/TO	02265227170	DETRAN	TO00266117	22/01/2018	20:37	6050-1
MXG4720/TO	02776281137	DETRAN	TO00266116	22/01/2018	17:42	5185-1
MTV8014/TO	34055831870	DETRAN	TO00266210	24/01/2018	17:20	6637-1
OOA6340/TO	73336637104	DETRAN	TO00266073	22/01/2018	17:12	6050-1
OMN2609/TO	59050608191	DETRAN	TO00266072	22/01/2018	17:08	5185-1
ONX9016/TO	59834994168	DETRAN	TO00266071	22/01/2018	17:07	5185-1
LYN4966/TO	00389168947	DETRAN	TO00266070	22/01/2018	17:04	5185-1
OLM0336/TO	00655462104	DETRAN	TO01026188	20/01/2018	17:10	5835-0
NLD9571/TO	01401591183	DETRAN	TO00266069	22/01/2018	16:50	5185-1
QKQ5107/TO	86372297191	DETRAN	TO01026187	20/01/2018	07:45	6122-0
OGZ4725/TO	39771393120	DETRAN	TO00266068	22/01/2018	17:01	6602-0

DMC0529/TO	59142448115	DETRAN	TO00266067	22/01/2018	16:58	5185-1
MWY2774/TO	86868494000146	DETRAN	TO01054390	20/01/2018	16:07	5452-5
KCB0237/TO	01966365152	DETRAN	TO00266065	22/01/2018	16:54	5185-1
MWG3657/TO	35467894153	DETRAN	TO00266064	22/01/2018	16:54	5185-1
OLH8577/TO	71774327104	DETRAN	TO00266063	22/01/2018	16:53	5185-1
QKF0296/TO	87178109149	DETRAN	TO01118486	20/01/2018	23:30	5010-0
MVP5485/TO	02342791178	DETRAN	TO01118485	20/01/2018	22:40	6599-2
MWG6339/TO	02669010180	DETRAN	TO00266062	22/01/2018	16:52	5185-1
EIE7828/TO	53476980120	DETRAN	TO01118487	20/01/2018	23:55	5010-0
OLJ9842/TO	03140593180	DETRAN	TO01088132	20/01/2018	19:57	6599-2
MWR0152/TO	01125661119	DETRAN	TO01118483	20/01/2018	00:45	5010-0
MWR0152/TO	01125661119	DETRAN	TO01118484	20/01/2018	00:45	6599-2
JYA824/TO	12477516191	DETRAN	TO01121743	27/01/2018	19:40	5169-1
OLJ9363/TO	33045917100	DETRAN	TO00266059	22/01/2018	16:49	5185-1
MWJ3443/TO	59681292120	DETRAN	TO00266058	22/01/2018	16:47	5185-1
OLH6274/TO	31874762104	DETRAN	TO0111859	21/01/2018	18:02	6530-0
JHG2780/TO	20259805000161	DETRAN	TO00266057	22/01/2018	16:45	5185-1
MVP9758/TO	95687700110	DETRAN	TO01060710	21/01/2018	04:18	6599-2
OYB8614/TO	01670132000193	DETRAN	TO00266054	22/01/2018	16:40	5185-1
OGF4760/TO	69025690106	DETRAN	TO00266053	22/01/2018	16:37	5185-2
QKE6554/TO	00466816120	DETRAN	TO00266202	24/01/2018	15:44	5185-1
QKH9286/TO	01548465119	DETRAN	TO00266204	24/01/2018	16:00	5010-0
NHJ3291/TO	80926410130	DETRAN	TO00266089	22/01/2018	17:33	6050-1
MWK6410/TO	77087585134	DETRAN	TO00266205	24/01/2018	16:17	5010-0
MWR4810/TO	00639750176	DETRAN	TO00266180	24/01/2018	15:35	6599-2
JYL1069/TO	04928049403	DETRAN	TO00266206	24/01/2018	16:36	6599-2
MWJ9277/TO	55157920849	DETRAN	TO00296050	22/01/2018	17:30	6599-2
MWG7909/TO	38296772191	DETRAN	TO00296049	22/01/2018	17:12	6599-2
QKK2114/TO	00498955000110	DETRAN	TO00266241	25/01/2018	08:01	7030-1
HRF4287/TO	23627271149	DETRAN	TO00266100	22/01/2018	17:40	6050-1
MWP9108/TO	30284791334	DETRAN	TO00266209	25/01/2018	11:43	7366-2
HRF4287/TO	23627271149	DETRAN	TO00266099	22/01/2018	17:40	5185-1
OLJ1390/TO	31296424049	DETRAN	TO00266138	25/01/2018	10:25	7366-2
OLL4461/TO	93341300163	DETRAN	TO00266136	25/01/2018	11:01	5185-1
JYJ925/TO	47849339053	DETRAN	TO00266098	22/01/2018	17:39	5185-1
QKB1242/TO	33048150153	DETRAN	TO00266135	25/01/2018	11:00	5185-1
QKA5920/TO	19972394000178	DETRAN	TO00266134	25/01/2018	10:56	5185-1
KAA2629/TO	92488250104	DETRAN	TO00266133	25/01/2018	10:51	5185-1
ONF5035/TO	05013480698	DETRAN	TO00266131	25/01/2018	10:49	5185-1
JEU9174/TO	06161670160	DETRAN	TO00266128	25/01/2018	10:38	5185-1
OLN3897/TO	04177940100	DETRAN	TO00266126	25/01/2018	10:32	5185-1
MWJ4256/TO	47227338134	DETRAN	TO01026190	22/01/2018	02:30	5410-0
QKI6972/TO	81108028187	DETRAN	TO01026191	22/01/2018	18:14	7030-1
HCU4121/TO	00241456100	DETRAN	TO00266121	25/01/2018	10:21	5185-1
EAL2241/TO	09259236134	DETRAN	TO00266120	25/01/2018	10:19	5185-1
MXB1284/TO	46983155149	DETRAN	TO01088120	22/01/2018	02:30	6530-0
BXM5597/TO	45547700100	DETRAN	TO00266119	25/01/2018	10:10	5185-1
MWP8770/TO	05555462174	DETRAN	TO01118490	22/01/2018	20:55	6912-0
MWS0100/TO	99667393168	DETRAN	TO00285596	22/01/2018	18:15	6858-0
NGW0054/TO	05551191141	DETRAN	TO00266096	22/01/2018	17:37	5185-1
ATE5332/TO	68318499972	DETRAN	TO00266095	22/01/2018	17:36	6858-0
ATE5332/TO	68318499972	DETRAN	TO00266094	22/01/2018	17:36	5185-1
MXE2376/TO	79827802100	DETRAN	TO00266093	22/01/2018	17:35	5185-1
QKF9122/TO	11817925172	DETRAN	TO00266092	22/01/2018	17:34	5185-1
MVX4159/TO	87512254172	DETRAN	TO00266047	22/01/2018	16:28	5185-1
MWP3940/TO	30608074004	DETRAN	TO00266048	22/01/2018	16:28	5185-1
JVS9057/TO	61267414120	DETRAN	TO00266050	22/01/2018	16:37	5185-1
OLJ1390/TO	31296424049	DETRAN	TO00266123	25/01/2018	10:25	5185-1
MWJ3202/TO	00596725108	DETRAN	TO00266143	25/01/2018	10:41	5185-1
MVJ1715/TO	03165203148	DETRAN	TO00266142	25/01/2018	10:39	5185-1
OYA2028/TO	05632307115	DETRAN	TO00266141	25/01/2018	09:25	5185-1
OYC9622/TO	48467618191	DETRAN	TO00266140	25/01/2018	09:03	5185-1
QKB9997/TO	05640720107	DETRAN	TO00266242	25/01/2018	20:54	6599-2
MWL3978/TO	00591391104	DETRAN	TO00266243	25/01/2018	21:17	5010-0
MWV4745/TO	09348700120	DETRAN	TO00923170	23/01/2018	12:50	6912-0
OYA5637/TO	00777892140	DETRAN	TO01121910	23/01/2018	06:25	5010-0
NLM1928/TO	02214843108	DETRAN	TO00923168	24/01/2018	14:45	6599-2
NLM1928/TO	02214843108	DETRAN	TO00923169	24/01/2018	14:45	7340-0
MVX6253/TO	05090488118	DETRAN	TO01099545	24/01/2018	15:25	5010-0
MWJ5256/TO	02783213133	DETRAN	TO01084163	24/01/2018	16:50	5738-0
QKE3532/TO	48450688002696	DETRAN	TO00266220	25/01/2018	09:29	7633-2
MWB1978/TO	45711585134	DETRAN	TO00266232	25/01/2018	09:12	5185-1
MXB1048/TO	87125587100	DETRAN	TO00266219	25/01/2018	09:18	5185-1
QKB6342/TO	04499004000117	DETRAN	TO00266218	25/01/2018	09:15	5185-1
MWJ2586/TO	21092001115	DETRAN	TO00266216	25/01/2018	09:12	5185-1

NGS2380/TO	46680519187	DETRAN	TO00266176	23/01/2018	10:27	6050-1
JUJ8878/TO	04935029129	DETRAN	TO00266215	25/01/2018	09:05	5185-1
OLJ8678/TO	01889075132	DETRAN	TO00266214	25/01/2018	08:41	5185-1
KFB0409/TO	00971198497	DETRAN	TO00295782	23/01/2018	07:29	5185-1
NKC5577/TO	59875054100	DETRAN	TO00266175	23/01/2018	10:21	5185-2
GLR9429/TO	26429039153	DETRAN	TO01121912	25/01/2018	21:00	5410-0
MWP9108/TO	30284791334	DETRAN	TO00266208	25/01/2018	11:43	5185-1
MWJ5584/TO	42119782334	DETRAN	TO00266178	23/01/2018	10:25	5185-1
MWJ458/TO	00956409164	DETRAN	TO00266172	23/01/2018	10:12	5185-1
ONX3916/TO	71466142120	DETRAN	TO00266171	23/01/2018	10:11	5185-1
BRO6872/TO	15809471153	DETRAN	TO00266170	23/01/2018	10:10	5185-1

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO: 2016/32470/000259

CONTRATO: 09/2018

PODER CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO

CONCESSIONÁRIA: TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

OBJETO: Concessão dos Serviços Públicos de lacração de placas veiculares, compreendendo o fornecimento de placas, lacres e insumos, bem como a gestão, a logística e o sistema de rastreabilidade, conforme a legislação vigente, atuando fisicamente junto à sede do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO e junto às CIRETRANS VALOR: Em cumprimento ao art. 3º §2º inciso II da Lei Nº 2.772, de 18 de setembro de 2013 publicada no Diário Oficial Nº 3.964, a Concessionária deverá repassar ao DETRAN o percentual de 10% (dez por cento) referente ao custeio dos serviços de supervisão e fiscalização do DETRAN/TO.

MODALIDADE: Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: Sr. Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN/TO e a Sr. Fernando Lemos Faria - Proprietário

NATURATINS

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 58/2018

Data da Portaria: 19/02/2018

Nº do Processo: 2018.4031.000090

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros

Nome do Suprido: Tiago Battisti Scapini

Responsável pelo Atesto: Angélica de Paiva Vendramine Furtado

Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4102

Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ação: Proteção de Animais Silvestres

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 063/2018

Data da Portaria: 20/02/2018

Nº do Processo: 2018.4031.000091

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros

Nome do Suprido: Kesley Antonio Carvalho dos Santos

Responsável pelo Atesto: Josué Alves Dias

Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279

Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 36/218/2017
Data da Portaria: 17/01/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000055
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Grasiela Alves Pacheco
Responsável pelo Atesto: Angélica de Paiva Vendramine Furtado
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4102
Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Proteção de Animais Silvestres
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 040/2018
Data da Portaria: 24/01/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000054
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Aladel Pereira Cardoso
Responsável pelo Atesto: Niverton Ribeiro Bastos
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 61/2018
Data da Portaria: 20/02/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000097
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Eliane Magalhães Silva
Responsável pelo Atesto: Aretuza Querido
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 064/2018
Data da Portaria: 20/02/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000099
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Diondetson Rocha de Oliveira
Responsável pelo Atesto: Danielle de Moura Cordeiro Dobre
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria 065/2018
Data da Portaria: 27/02/2018
Nº do Processo: 2018.40310.000108
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Adailton Fernandes Glória
Responsável pelo Atesto: Cleodilce Mesquita Macedo
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 76/2018
Data da Portaria: 13/03/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000117
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Alberto Azevedo Gomes Júnior
Responsável pelo Atesto: José Almir Pereira Alencar
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 038/2018
Data da Portaria: 22/01/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000079
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Antonio Reginaldo Viera da Silva
Responsável pelo Atesto: Osmar Rodrigues Carvalho de Matos
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria 042/2018
Data da Portaria: 26/01/2018
Nº do Processo: 2018.40310.000077
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires
Responsável pelo Atesto: Elmir dos Santos Chaves
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 43/2018
Data da Portaria: 29/01/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000080
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Danilo Augusto Fonseca Rabelo
Responsável pelo Atesto: Geane Pereira Assunção
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 53/2018
Data da Portaria: 06/Fevereiro/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000081
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza
Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida
Classificação Orçamentária: 4031.0412211004193
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins
Ação: Coord.e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 025/2018
PROCESSO Nº 4553-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1144625 (Rubens Antonio de Azevedo - CPF: 051.756.581-15); CAR/TO nº 1165513 (Comunidade de Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão - As Colombolas Rios) - CNPJ: 12.187.089/0001-26).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Sr Rubens Antonio de Azevedo apresentou documentação comprovando a propriedade da propriedade de sua área (CAR/TO nº 1144625) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 1165513 (Comunidade de Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão - As Colombolas Rios) - CNPJ: 12.187.089/0001-26) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Comunidade de Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão - As Colombolas Rios) - CNPJ: 12.187.089/0001-26) que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1165513 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 20 de março de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 026/2018
PROCESSO Nº 1690-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 868224 (Onofre Marques de Melo - CPF 050.043.141-87); CAR/TO nº 1161967 (MATO SULAGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ - 24.600.355/0001-80).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Onofre Marques de Melo apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 868224) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1161967 (MATO SULAGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ - 24.600.355/0001-80) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA MATO SULAGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ - 24.600.355/0001-80 que tornam SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1161967, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentarem documentações atualizadas dos imóveis, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 21 de março de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 11/10/2016
VENCIMENTO: 11/10/2018
PROCESSO Nº: 1773-2016-V
LICENÇA Nº: 3471-2016
REQUERENTE: ZACARIAS AZEVEDO JUNIOR
CPF/CNPJ: 247.354.691-68
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA - TO
COORDENADAS: Latitude: 8°58'30,88" Longitude: 49°25'19,53"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 298,1300 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA BEIRA RIO PARTES DO LOTE 38 NO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, ZONA RURAL. MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA PELO MOTIVO DA ÁREA REQUERIDA PARA DESMATAMENTO SOBREPOR PARCIALMENTE A ÁREA DE RESERVA LEGAL DE OUTRA PROPRIEDADE RURAL, CONFORME O QUE É PROPOSTO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) Nº 450981, GERANDO CONFLITO NOS CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS DAS RESPECTIVAS PROPRIEDADES.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 046, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a servidora PATRÍCIA FERREIRA MARTINS, C.P.F. nº 025.173.251-70, matrícula funcional nº 1123255-2, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 107, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada, pela Lei nº 3.124/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIR. ENG. E OBRAS/Nº 010/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, TRAJANO MACHADO GONTIJO NETO, a partir de 20 de março de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-6, junto à Diretoria de Engenharia e Obras, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito, a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 110/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 31/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Coordenação Colegiada e Comissões temáticas da Universidade Estadual do Tocantins/UNITINS para organizar a participação da UNITINS na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins-AGROTINS 2018:

I. COORDENAÇÃO COLEGIADA

Objetivo: Planejar, organizar e deliberar sobre as atividades pertinentes a Agrotins 2018 bem como apresentar o relatório final com as ações e resultados da Feira.

- a) Expedito Alves Cardoso - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- b) Maria Regina Teixeira da Rocha - Pró-Reitoria de Graduação;
- c) Laidylaura Pereira de Araújo - Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Delcy Moraes Alves - Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- e) Charlyne Sueste de Oliveira - Assessoria de Comunicação;
- f) Elieser da Rocha Marques - Diretório Acadêmico da UNITINS.

II. COMISSÃO: UNIDADES DEMONSTRATIVAS

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações na implantação, condução e manutenção das unidades demonstrativas, e de pesquisa no Complexo de Ciências Agrárias-CCA e no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

- a) Anátálio Pinheiro Batista - Titular;
- b) Lucas Koshy Naoe.

III. COMISSÃO: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Assegurar a participação de instituições e comunidade externa, bem como garantir a participação estudantil no planejamento, execução e avaliação do evento.

- a) Eliana Kelly Pareja - Titular;
- b) Fabíola Sandini Braga;
- c) Cleber Ferreira Guimarães;
- d) Máisa Fernandes Ribeiro.

IV. COMISSÃO: INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

Objetivo: Responsável pela estrutura física, manutenção e logística com transporte durante o evento.

- a) Francisco da Silva Monteiro - Titular;
- b) Carlos Soares Noleto;
- c) Jonas França da Silva Júnior;
- d) Eliane Glória Cardoso.

V. COMISSÃO: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações de comunicação visual, coberturas jornalística, fotográfica e audiovisual para o evento.

- a) Meire Luce de Sá - Titular;
- b) Caio Mascarenhas.

VI. COMISSÃO: ORÇAMENTO E COMPRAS/FINANÇAS

Objetivo: Formalizar os processos de aquisições de materiais e de serviços, e acompanhá-los até a liquidação do mesmo.

- a) Naur Vittorazzi Nogueira Pereira - Titular;
- b) Genice Gonçalves Lima;
- c) Fabiano Contiga Magro.

VII. COMISSÃO: CURSOS DE GRADUAÇÃO

Objetivo: Planejar, organizar, efetivar e acompanhar a participação dos cursos de graduação da IES no evento.

- a) Taís Bogo Monteiro da Silva - Titular;
- b) Silvana Lovera;
- c) Márcia Marcela.

VIII. COMISSÃO: INSCRIÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Objetivo: Responsável por organizar a logística de inscrição do evento, bem como providenciar a certificação dos participantes.

- a) Marcos Vinícios Sousa Pereira - Titular;
- b) Láisa Giseli Neiva;
- c) Marcelo Orione Tolentino Gomes;
- d) Josiane Pereira da Rocha.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 074/2017, publicada na edição nº 4.860 do Diário Oficial do Tocantins do dia 05 de Maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 111/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UNITINS os seguintes membros, por áreas do conhecimento:

I - Ciências Agrárias:

- a) Profa. Dra. Michele Ribeiro Ramos;
- b) Prof. Ma. Juliana Mariano Alves;

II - Ciências Biológicas:

- a) Profa. Dra. Luciana Dos Santos Dias de Oliveira;
- b) Prof. Me. Marcus Vinicius Moreira Barbosa;

III - Ciências Humanas:

- a) Prof. Me. Alcides do Nascimento Moreira;
- b) Profa. Ma. Elizabeth Maria Lopes Toledo;

IV - Ciências Sociais Aplicadas:

- a) Profa. Ma. Alessandra Ruíta Santos Czapski;
- b) Prof. Me. Giovanni Bezerra do Nascimento;

V - Linguística e Literatura:

- a) Profa. Dra. Kyldes Batista Vicente;
- b) Profa. Ma. Liliane Scarpin da Silva Storniolo;

VI - Ciências Exatas e da Terra:

- a) Prof. Me. Mário Visintainer;
- b) Prof. Esp. Fredson Vieira Costa;

VII - Ciências da Saúde:

- a) Profa. Ma. Priscila Gonçalves Jacinto Figueredo;
- b) Profa. Ma. Daniela Aparecida Araújo Fernandes;

VIII - Representante do Usuário:

- a) Guilherme Barbosa R. F. Naves - Conselho Municipal de Saúde (CMS);

IX - Coordenação do Comitê:

- a) Prof. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva (coordenador CEP/UNITINS);
- b) Profa. Dra. Willany Palhares Leal (vice-coordenadora CEP/UNITINS);
- c) Vida Kamila Pinheiro da Conceição (secretária CEP/UNITINS).

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa desenvolve, no âmbito do Estado do Tocantins, as atribuições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012, Norma Operacional CNS nº 001/2013, e observa as demais normas legais pertinentes à matéria.

Art. 3º Atribuir carga horária de até 5 horas semanais para os membros, e até 10 horas semanais para o(a) coordenador(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 113, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, XIV, do Estatuto desta Universidade e consubstanciada pelo MEMO/UNITINS/ASCOM/Nº 027/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA, Assistente Administrativo/A- I, matrícula funcional nº 810123, da Coordenadoria de Protocolo e Expedição para a Assessoria de Comunicação da UNITINS, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, XIV, do Estatuto desta Universidade e consubstanciada pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora RENATA PAIVA GARABINI, Assessor Especial - AEU-9, matrícula funcional nº 810202, da Pró-Reitoria de Extensão para o Gabinete da Reitoria da UNITINS, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 115, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada, pela Lei nº 3.124/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIRADM/Nº 010/2018, resolve:

I - D I S P E N S A R,

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula funcional 810328, a partir de 12 de março de 2018, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS - FC - Unitins, junto à Diretoria de Engenharia e Obras da UNITINS.

II - N O M E A R,

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU - 7, junto à Coordenadoria de Licitação vinculada à Diretoria Administrativa da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a partir de 12 de março de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 116/2018

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 10, do Estatuto da Universidade e pelo ATO nº 970 - NM, e:

CONSIDERANDO a iminência de vencimento da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 047/2017;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 01 (um) ano, os servidores públicos efetivos elencados na PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 047/2017, lotados no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para comporem a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional de Pessoal - CGEEP, dos Servidores Públicos Concursados Técnico-Administrativos.

Art. 2º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional de Pessoal - CGEEP terá como titulares os seguintes servidores:

I - representatividade dos servidores públicos efetivos: Yzaac Gonçalves da Silva, matrícula nº 810054;

II - representatividade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças: Julliany Valina Cavalcante, matrícula nº 810111;

III - representatividade do sindicato da categoria: Farley Moraes Araújo, matrícula nº 810031.

Art. 3º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional de Pessoal - CGEEP terá como suplentes os seguintes servidores:

I - representatividade dos servidores públicos efetivos: Carlos Soares Noleto Júnior; matrícula nº 810034;

II - representatividade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças: Rafael Verli Ribeiro Silverol, matrícula nº 810081;

III - representatividade do sindicato da categoria: Antônio da Silva Sousa, matrícula nº 810040.

Art. 4º Os componentes titulares e suplentes da presente Comissão permanecerão com suas atribuições funcionais normais independentemente do exercício na Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR O EXTRATO do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da profissional a seguir:

TERMO Nº: 2018/20321/000267
COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04/2018/DIRFIN/UNITINS
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08

COMPROMISSADO	VIGÊNCIA
ELAINE AYRES BARROS	19/02/2018 A 18/02/2019

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 15/2018**

A Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.719/2016, de 07 de outubro de 2016, que trata do Concurso Público para Provimento de cargos de nível médio da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE em cumprimento ao Mandado de Segurança acostado aos autos processuais nº 0044741-69.2017.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº 2018/20321/000272:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo único deste Edital, aprovado no Concurso Público Nº 001/2016, homologado conforme Edital nº 11/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.800, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O candidato nomeado deverá observar os seguintes procedimentos para a posse no cargo público:

I - o candidato nomeado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

1. Uma foto 3X4 recente;
2. Cédula de Identidade - RG;
3. CPF;
4. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista (sexo masculino);
6. Comprovante de escolaridade exigido no Edital nº 001/2016, para os Cargos de Nível Médio (Técnico em Manutenção em Informática - Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática; Assistente Administrativo - Ensino Médio Completo);
7. Comprovante de endereço e telefone;
8. Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
9. Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
10. Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

II - o candidato nomeado deverá apresentar as seguintes certidões e documentos:

1. Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual e dentro do prazo de validade;
2. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
3. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público, haja vista não ter sofrido penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
4. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
5. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), também a do cônjuge;
6. *Curriculum Vitae* (não obrigatório).

III - O candidato nomeado deverá realizar às suas expensas os exames* laboratoriais e complementares necessários à realização da perícia médica oficial a que será submetido, exigindo-se os seguintes exames, laudos e comprovantes:

1. Hemograma Completo;
 2. Contagem de plaquetas;
 3. Colesterol total;
 4. HDL-Colesterol;
 5. Triglicérides;
 6. Glicemia de Jejum;
 7. Tipagem sanguínea;
 8. HBSAG;
 9. VDRL;
 10. Ureia;
 11. Creatinina;
 12. TGO;
 13. TGP;
 14. Urina (EAS);
 15. Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM (Conselho Regional de Medicina);
 16. Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
 17. Exame Oftalmológico completo;
 18. Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM (Conselho Regional de Medicina);
 19. Comprovante de vacina/Febre Amarela.
- * Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

1. Com os resultados dos exames em mãos e cópia do presente Edital, o candidato nomeado deverá apresentar-se a Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, situado no endereço: Quadra 104 Sul, R. SE-07, Lote 36 - Conj 02 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77.020-022 para realização de perícia médica;

2. Com o resultado da perícia médica em mãos e demais documentos exigidos nos incisos I e II, do art. 2º deste Edital, o candidato nomeado deverá se dirigir à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situado no bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para entrega dos documentos;

3. Após a entrega da documentação, a Universidade Estadual do Tocantins emitirá em 01 (um) dia útil parecer analítico quanto à comprovação dos requisitos para o cargo e documentos apresentados, e dará posse caso atendidas as exigências;

4. O candidato deverá tomar posse do cargo público ao qual foi nomeado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação oficial de sua nomeação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

5. Preenchido os requisitos e documentos exigidos para a posse no cargo público, o candidato deverá entrar em exercício em até 15 (quinze) dias do ato da posse.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 20 de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

CARGO:	[ENMI-01] - Técnico em Manutenção em Informática				
CIDADE:	ARAGUATINS/TO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
293771	DARCIO SAMPAIO DA SILVA	0300266920050/MA	110	2	2. CLASSIFICADO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais, em Palmas - TO, no período de 21 a 27 de março de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 21 de março de 2018, a Portaria nº 245/2018, publicada no DOE nº 5.063.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 5/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018
PROCESSO Nº: 17.0.000002659-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2018
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais e acessórios para pintura.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 24.935.938/0001-61), para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25 e 26, pelo valor total máximo de R\$ 12.601,50 (doze mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024 e 03.091.1173.4004
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal, Subdefensora Pública-Geral; Wender Divino de Oliveira Santo - Lema Comércio e Serviços LTDA - EPP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 308, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 311, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ananás-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás-TO, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2018, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 050/2018, publicada no DOE nº 5.032, de 16 de janeiro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 312, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALANA MENEZES AURÉLIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto PABLO MENDONÇA CHAER, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 138/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2018, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 315, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 316, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KARLA LETICIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Araguaína-TO, em razão de licença maternidade, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2018, com atendimento às segundas e quartas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 123/2018, publicada no DOE nº 5.045, de 02 de fevereiro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 317, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa dos interesses dos assistidos GÉSIO FRANCISCO DOS SANTOS e RUEL RIBEIRO DA SILVA, nos autos nº 0019759-80.2015.827.2722, com Sessão do Tribunal do Juri designada para o dia 12 de abril de 2018, na Comarca de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 320, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 225/2018, referente ao exercício 2017/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, no período de 23 de março a 20 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS Tocantins, torna público que fará realizar licitação pública no dia 06 de abril de 2018, às 08h00min, na sede da Prefeitura de Ananás, sito na Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, CEP: 77.890-000, sala 08. Pregão presencial 05/2018, Objeto Locação de um veículo tipo pickup cabine simples, carroceria aberta destinada a suprir as necessidades do SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO deste Município. Maiores informações através do e-mail: compraspmnri@gmail.com ou pelo fone: (63) 3442-1232.

ANANAS - TO, 21/03/2018.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
PREGOEIRA

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2018, Objeto: contratações de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde realizado às 09hs00min, do dia 13 de Março de 2018, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111, Lt. 19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO. CEP: 77.600-000, foi vencedor dos itens totalizando R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 19 de Março de 2018.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº002/2018 OBJETO: contratações de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO CONTRATADO: VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111, Lt. 19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO. CEP: 77.600-000, foi vencedor dos itens totalizando R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 19 de Março de 2018.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

ARAGUATINS

PORTARIA Nº 20/2018

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE Temporária à Sra HANNA VITORIA SOUSA SANTOS."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, §7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE Temporária, em decorrência do falecimento do servidor Sr. PEDRO PEREIRA DE SOUSA, portador da cédula de identidade RG nº 300881, inscrito no CPF sob o nº 490.935.841-20, efetivo no cargo Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. HANNA VITORIA SOUSA SANTOS, filha menor nascida em 12/02/2009 até 12/02/2027 representada no ato pela sua mãe Elda Gonçalves da Silva Santos portadora do RG: 788.518 e CPF: 039.025.561-02 seguinte forma:, o equivalente a 100% (cem por cento), para HANNA VITORIA SOUSA SANTOS, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2018.07.45523P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 20 de Março de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA DE FATIMA DE AQUINO."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA DE FATIMA DE AQUINO, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 368109, inscrita no CPF sob o nº 490.942.541-15, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2018.04.45530P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 20 de Março de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, através da Prefeitura Municipal, e através de seu(a) Pregoeiro(a) a instituído de suas funções através de decreto, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 10 de abril de 2018 às 08:30 horas (horário local), na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780 -000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 08/2018 PMA - Para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição Futura e Parcelada de combustíveis e derivados de Petróleo, para atender o gabinete da prefeita e demais Secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018 PMA/SRP

TIPO: Menor preço por Item

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Regime de Registro de Preço - Execução Indireta

Abertura: 10 de abril de 2017 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: pmaomissaoelicitacao@gmail.com ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br/Transparência de segunda as sextas feiras no Horário de 07:00 (sete horas) as 11:00 onze horas):

Arapoema - TO, 22 de Março de 2018.

DIVINO MORAIS DA SILVA

Chefe de Departamento de Licitações e contratos
Prefeitura Municipal de Arapoema

BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Públicos os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018: Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário Zero KM, Com capacidade de 10 a 17 pessoas, conforme Convênio Proposta Nº 11391.015000/1170-02. Com abertura de propostas prevista para o dia 05 de Abril de 2018, às 08h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 13hs e no site <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. Mais informações através do Fone: (63) 3376-1153/3376-1510.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira Oficial

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bernardo Sayão - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de conclusão da Unidade Básica de Saúde padrão I, serviços conforme planilha orçamentária. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 04 de abril de 2018 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 002/2018

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 003/2018/PM
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018/PM
CONTRATO Nº: 003/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
CONTRATADA: ANJOS & PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, CNPJ: 20.653.810/0001-54.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e derivados para a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins - TO.
DATA ASSINATURA: 29/01/2018.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018
VALOR: R\$ 432.860,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais)
PROCESSO Nº: 001/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CONTRATO Nº: 005/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
CONTRATADA: GILVANS DAS NEVES-ME, CNPJdenº 19.542.423/0001-61.
OBJETO: Contratação de Profissional Médico na área de Clínica Geral para atender as necessidades do PSF do município de Brasilândia do Tocantins-TO, com carga horária de 40 horas semanais.
DATA ASSINATURA: 19/02/2018. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Clésio Alves da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA - TO torna público que fará realizar-se: Tomada de Preços Nº 002/2018 do tipo menor preço global, Objetivando a Contratação de empresa na área de assessoria técnica e operacional Especializada para atender os seguintes pontos: Assessoramento para monitoramento e qualificação dos indicadores propostos pela PMAQ; Colaboração na elaboração de matriz de Intervenção e Construção dos parâmetros municipais de monitoramento do PMAQ buscando a implementação financeira pelo referido programa; Assessoramento técnico especializado no matriciamento dos indicadores do SISPACTO através do acompanhamento sistemático das metas pactuadas; Assessoria técnica no sistema de informação eletrônico da Atenção Básica - ESUS; Visita técnica *in loco* conforme necessidade e demandas e assessoramento do Gestor Municipal em todas as rotinas assistenciais da Atenção Básica para atendimento das necessidades do município de Brasilândia - TO. Nos termos e condições constantes do Termo de Referência, Minuta do Contrato bem como todos os anexos do Edital. Com previsão de abertura para: 09 de Abril de 2018 às 09h00min. Local: Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO.

Lorena Bispo de Oliveira
Presidente da CPL

COMBINADO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO Nº 007/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018 objetivando a Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar em Geral, Produtos Odontológicos e de Laboratório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO, realizado em 01 de Março de 2018 às 09h00min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.385.955/0001-70, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 617.793,13 (seiscentos e dezessete mil setecentos e noventa e três reais e treze centavos), a empresa REL MED HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.847.959/0001-18, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 517.196,91 (quinhentos e dezessete mil cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos), a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 555.008,46 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oito reais e quarenta e seis centavos), a empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARAANÁLISES, inscrita no CNPJ Nº 04.511.365/0001-31, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 93.696,72 (noventa e três mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 20 de Março de 2018.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, TOCANTINS, torna publico o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar em Geral, Produtos Odontológicos e de Laboratório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO, realizado em 01 de Março de 2018 às 09h00min. CONTRATADOS: a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.385.955/0001-70, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 617.793,13 (seiscentos e dezessete mil setecentos e noventa e três reais e treze centavos), a empresa REL MED HOSPITALAR EIRELI - ME inscrita no CNPJ Nº 04.847.959/0001-18, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 517.196,91 (quinhentos e dezessete mil cento e noventa e seis reais e um centavo), a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 555.008,46 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitenta e quatro reais e seis centavos), a empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES inscrita no CNPJ Nº 04.511.365/0001-31, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 93.696,72 (noventa e três mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura. Combinado 21 de Março de 2018.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial Registro de Preço nº 005/2018, será realizada no dia 05 de abril de 2018 às 08:00 hs, Objeto: Aquisição de microônibus, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, Conforme descrição no termo de referência.

PREFEITURAMUNICIPALDECONCEIÇÃO DOTOCANTINS-TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 006/2018, será realizada no dia 05 de abril de 2018 às 08:30 hs, Objeto: Contratação de Profissional Especializado para o Ensino Musical, atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 007/2018, será realizada no dia 05 de abril de 2018 às 09:00 hs, Objeto: Aquisição de Tijolos, Telhas e Outros, conforme o termo de referência.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 008/2018, será realizada no dia 05 de abril de 2018 às 10:30 hs, Objeto: Aquisição de Britas, Conforme termo de Referência do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, Objeto: Contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas conforme especialidades/serviços, Horário de trabalho e remunerações descritas nos anexos do Termo de Referência. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 22 de março de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018/FMSCO/TO
Nº do Processo: 2018000647
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018/FMSCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 04 de Abril de 2018, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde Santa Maria e Estrela do Norte, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (NOVA SEDE), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min. Maiores Informações estarão disponíveis pelo o telefone: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte e um (21) dias do mês de Março de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GUARÁI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de organização, planejamento, promoção, cerimonial de ventos e fornecimento de infraestrutura para atender demandas do município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h:00min, do dia 06/04/2018, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 22 de Março de 2018.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**

Processo nº 6335/2017. Pregão Presencial nº 001/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 25.402.188/0001-25; PRÓ - SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.297.758/0001-03 e ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 25.106.470/0002-46. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender a demanda de decisões judiciais. Assinatura: 22/03/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 22 de março de 2018. Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018

Processo administrativo nº 2018000988. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 31/2018. Dispensa de Licitação nº 009/2018. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ADRIANA PEREIRA DE ALENCAR CARVALHO, CNPJ nº 22.245.547/0001-90. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realização do transporte escolar dos alunos da educação básica pública de Gurupi - TO em 2018 prioritariamente da zona rural. DOTAÇÃO: 06.14.12.361.1247.2427. Valor: R\$ 75.714,00 (setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais). Vigência: 84 (oitenta e quatro) dias, compreendendo o período de 16/02/2018 a 11/05/2018, equivalente a 60 (sessenta) dias letivos. Data de Assinatura: 16/02/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018

Processo administrativo nº 2018000990. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 35/2018. Dispensa de Licitação nº 006/2018. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e TRANS MISSÕES TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.153.269/0001-00. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realização do transporte escolar dos alunos da educação básica pública de Gurupi - TO em 2018 prioritariamente da zona rural. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1247.2427. Valor: R\$ 30.114,00 (trinta mil cento e quatorze reais). Vigência: 84 (oitenta e quatro) dias, compreendendo o período de 16/02/2018 a 11/05/2018, equivalente a 60 (sessenta) dias letivos. Data de Assinatura: 16/02/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018

PROCESSO Nº 3741/2017
Processo Licitatório nº 4793/2016. Concorrência Pública nº 010/2016. Ata de Registro de Preços nº 026/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 01.934.604/0001-78. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos. DOTAÇÃO: 06.14.12.361.1248. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 19/03/2018 a 15/09/2018. Valor: R\$ 171.026,14 (cento e setenta e um mil e vinte e seis reais e quatorze centavos). Data de Assinatura: 19/03/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

Processo Administrativo nº 6290/2017. Pregão presencial nº 063/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Contratada: COELHO E MORENO LTDA-ME, CNPJ nº 21.647.500/0001-90. Objeto: Termo de rescisão unilateral, aplicação de multa no valor de R\$6.265,44 (Seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde a 2% do valor adjudicado ao lote 01, e suspensão temporária de participar de licitação e proibição de contratar com a administração pelo período de 02 (dois) anos referente ao contrato com objeto de contratação de pessoa jurídica para realização do transporte escolar dos alunos da educação básica pública de Gurupi - TO em 2018 prioritariamente da zona rural, firmado em 30/01/2018. Fundamentação Legal: artigos 77, 78, inciso I 79, inciso I, 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e cláusula oitava do contrato Nº 039/2018. Data de Rescisão: 22/03/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Processo Nº 2429/2017. Pregão Presencial Nº 034/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Detentoras: MARMORARIA BELARTE COM. DE MÁRMORES GRANITOS E ARDODIAS LTDA - ME, CNPJ nº 11.122.014/0001-02 e MS DE PAULA EIRELI - ME, CNPJ nº 38.147.781/0001-14. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE PLACA DE GRANITO, PIA DE COZINHA EM GRANITO E LAVATÓRIO. Assinatura: 21/03/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 22/03/2018. Eurípedes Fernandes Cunha. Secretário Municipal de Educação.

ITACAJÁ**CÂMARA MUNICIPAL****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018 Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itacajá-TO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, comunica as empresas interessadas que fará realizar Pregão Presencial para contratação de Serviços de Vigilância, conforme Edital publicado e disponível na Câmara Municipal de Itacajá-TO. Data de realização: 06/04/2018, Horário: 9:00 horas Local: Câmara Municipal de Itacajá-TO.

LEONARDO AMARO VIEIRA
PREGOEIRO

ITAPORÃ DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 14.764.030/0001-89
CONTRATADA: AUTO POSTO FLORESTA LTDA - ME
CNPJ: 17.222.418.0001-46
OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins -TO, com fornecimento direto na bomba, no pátio da garagem do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a necessidade da Administração no período do exercício financeiro de 2018.
VALOR TOTAL: R\$ 30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais).
PRAZO: Exercício Financeiro de 2018
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: -08.122.0037.2.115/3.3.90.30 - Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins - TO
-08.244.0032.2.076/3.3.90.30 - Centro de Referência de Assistência Social.
CONTRATO FIRMADO EM: 18/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2018.

NILSON MARQUES DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
CNPJ: 14.764.030/0001-89
CONTRATADO: ALDEON SOUSA GOMES
CPF: 837.649.841-04
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PETIÇÕES, DEFESAS E RECURSOS, ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, INGRESSOS DE AÇÕES E DEFESA NO ÂMBITO JUDICIAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.
VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro reais)
VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos)
PRAZO: Fevereiro a Novembro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Decreto Nº 403/2018
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Dotação orçamentária: 10.122.0037.2.008
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 2.003 - Serviços de Consultoria
DATA DO CONTRATO: 25/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2018.

NILSON MARQUES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

NOVO ACORDO

CNPJ/MF: 01.067.933/0001-69
LEILÃO Nº 001/2018

Torna público que levará a Leilão, no dia 11 de abril de 2018, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Novo Acordo - TO, Centro. O seguinte bens moveis: 01-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D 41 A, AMARELO, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 02- ÔNIBUS LEITO, BRANCO, DIESEL, PLACA AEI 5903, SUCATA. 03- MOTO HONDA XLR 125, 1998/1998, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVO 0711, CIRCULAÇÃO. 04-MOTO HONDANXR 125 BROS KS, 2005/2005, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVW 2676, CIRCULAÇÃO. 05- VAN HYUNDAI SVX, SUCATA. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Novo Acordo - TO, 21 de Março de 2018.

ELSON LINO DE AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal de Novo Acordo - TO

PALMEIRANTE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

A Câmara Municipal de Palmeirante-TO, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2018, visando a contratação de prestação de serviços de assessoria administrativa diversas, realizada em 09 de fevereiro de 2018, às 15 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Maria de Fátima Sousa Saraiva
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO.
CONTRATADA: M. A. R. DE SOUSA-ME
CNPJ Nº 26.608.750/0001-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
VALOR TOTAL: O Valor global do Contrato será de R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2018
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS
VIGÊNCIA: 11(meses) de fevereiro a dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Palmeirante (João Silvestre- Presidente) e M. A. R. DE SOUSA-ME (Marcos Antonio Rodrigues de Sousa- Representante).
PALMEIRANTE - TO

PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, brasileira, portadora do RG: 395030 SSP - TO, inscrita no CPF nº 881.243.121-68, residente e domiciliada na Av. Goiás, Qd. 76, Lt 03, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela sócia Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2º Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23. DO OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao Lote VI do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagara pelo lote VI o VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 05 de Março de 2018.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pelo seu Gestor Nélcio Oliveira Silva, brasileiro, portadora do CPF nº 903.673.321-91, RG nº 3754511, SSP-GO, residente na Avenida 12 de Março, esquina com rua 19, Setor Jardim das Palmeiras, Palmeirópolis - TO e do outro lado como CONTRATADA: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela sócia Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2º Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao Lote VIII do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018. Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE VIII o Valor Total R\$ 8.968,00 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais).

Palmeirópolis - TO, 05 de Março de 2018.

NÉLIO OLIVEIRA SILVA
Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela sócia Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2º Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23. DO OBJETO : Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao Lote VII do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018. Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pagara pelo lote VII o VALOR TOTAL R\$ 7.296,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais) pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 05 de Março de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 29.474.572/0001-94, representada pela Secretaria. Exec. de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela sócia Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2º Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao Lote V do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagara pelo lote V o VALOR TOTAL R\$ R\$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais) pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 05 de Março de 2018.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Ex. de Gestão

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta destinada a contratação de empresas para fornecimento de combustível (Gasolina Comum), Lubrificantes e filtros, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 06 de Abril de 2018, às 09h30min (horário local).

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 13h30min (horário do Estado do Tocantins), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. Ou pelo site: www.paraisodotocantins.to.leg.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 19 de Março de 2018.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

RECURSOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de moveis e equipamento diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 5 de abril de 2018, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente e de limpeza destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias, Creches, Fundo de Assistência Social, Escolas Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste município, no Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital disponível a partir do dia 27 de março a 04 de abril de 2018, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 05/04/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs

Tocantinópolis - TO, 22 de Março de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Alessandra Pereira da Silva (SERVTINS DETETIZAÇÃO), CNPJ 27.319.204/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, com endereço na Rua Erlaksson Leitão Brito, nº 915, Lote 01, Setor Central, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alexandre Luiz Ribeiro de Freitas Nery Alves - CPF: 036.385.471-16, Torna Público que Requereu Junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - TO, A Licença de Instalação e Funcionamento Para a Extração de Granito - Rocha Ornamental na Fazenda Bom Jesus no Município de Jaú do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANÉSIA DA SILVA E SILVA, CPF: 422.334.371-87, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro instalada na Fazenda Arco Iris, zona rural do município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA MARINHO, inscrito no CPF: 043.506.541-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO para a atividade de Extração de QUARTZO para comercialização, localizada no Imóvel P.A.SANTA HELENA I, no município de Bernardo Sayão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA SINDAGRO-TO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral do SINDAGRO-TO, para o quadriênio 2018/2022.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDAGRO-TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 50 e §4º, §5º, §6º e §7º do Estatuto Social da entidade.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir, nos termos do art. 50 e §4º, §5º, §6º e §7º do Estatuto Social e seus parágrafos, a Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado para eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDAGRO-TO para o Quadriênio 2018/2022. Foram nomeados como Membros da Comissão Eleitoral: Presidente, Creomildo Cavalcado Leite; Secretário, Jonathan Targino Santos; indicados como Suplentes: Francisco Pereira Ramos, José Antônio Santos Andrade, Celso Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palmas - TO, 15 de Março de 2018.

AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO
Presidente do SINDAGRO-TO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPOBRASILEIRA DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/2018**

A Associação Cultural Nipo Brasileira do Tocantins, CNPJ: 02.177.312/0001-09, convida seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária no dia 07 de abril de 2018, às 17:00 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de associados presentes na sede social da Associação sito a Avenida Teotônio Segurado, Quadra 301 Norte, Conjunto 01, Lote 04, Palmas-TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante na ordem do dia:

1 - Escolha e composição da Comissão Eleitoral composta de 3 membros para a eleição que ocorrerá no dia 12 de Maio de 2018.

Nos termos do Capítulo V, artigo 20, § 1º ao 4º do Estatuto.

Publique-se este Edital na imprensa local e na sede social

Palmas-TO, 20 de Março de 2018.

Nelson Kazuo Nakamura
Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2017**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 referente ao Licenciamento de Software da Microsoft, firmado com a empresa SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ n. 08.270.727/0001-06, no valor de R\$ 96.864,18 (Noventa e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), prorrogando a vigência do contrato de 09/02/2018 até 09/02/2019, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.010760.

Gurupi - TO, 08 de Fevereiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

COOPERATIVA DE EDUCADORES DE PEDRO AFONSO - COED
CNPJ: 13.194.084/0001-93 NIRE: 17400002803

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nesta data, todos os cooperados da COED - Cooperativa de Educadores de Pedro Afonso, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de abril de 2018, em sua sede, localizado na Rua 07, nº 240 - Bairro Jardim Bela Vista II, CEP: 77.710-000 - Pedro Afonso/TO, em 1ª convocação, às 16h, com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 17h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 18h, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) do total de sócios, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EXTRAORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4) Eleição dos componentes do Conselho de Ética; 5) Adesão de novos cooperados; 6) Saída de cooperados; 7) Assuntos gerais. Pedro Afonso, 20 de março de 2018. Gleide Américo de Azevedo Maciel. Diretora Presidente.

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO TOCANTINS
SINDIFATO - CNPJ 02.889.429/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso das suas atribuições estatutárias e, em atendimento aos termos da Nota Técnica nº 02/2018/GAB/SRT, de 16 de março de 2018, emitida pelo Secretário de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho, nos autos do processo nº 46000.000811/2018-49, convoca todos os trabalhadores/servidores farmacêuticos que laboram em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, setor público e privado, com contratação pela via direta, indireta ou terceirizada, inclusive abrangidos pela Lei nº 13.429/17, situados na base territorial do Sindicato, compreendida pelo Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em Palmas, no 28 de março de 2018, à Qd. 404 Sul, Av. LO 11, Lote 4, Sala 8, Palmas/TO, no horário das 9h00m, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital convocatório; b) Leitura da íntegra da Nota Técnica nº 02/2018/GAB/SRT de 16/03/2018; c) deliberar acerca da autorização coletiva para desconto e repasse da Contribuição Sindical 2018 para o Sindicato profissional; d) assuntos administrativos atinentes à Contribuição Sindical 2018. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 minutos após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a elas se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 19 de Março de 2018.

Pedro Henrique Goulart Machado Rocha
CPF 004.118.241-39
Presidente

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada - CNPJ nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: Realizada às 13h45 do dia 14 de março de 2018, na sede social da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 104 Norte, Avenida LO 04, Lote 12-A, conjunto IV.

2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pelo Sr. João Paulo Paes de Barros.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia ("Notas Promissórias") em série única, no montante total de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Emissão"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566"), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) a contratação de uma ou mais instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta, incluindo os sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, instituição financeira para atuar como banco mandatário e custodiante da guarda física das Notas Promissórias ("Banco Mandatário" e "Custodiante", respectivamente), assessores legais e instituição representante dos titulares das Notas Promissórias ("Agente Fiduciário"); (b) a negociação e celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos e retificações) necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (c) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário;

5.2. Autorizar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas nas cartulas das Notas Promissórias: (a) Número da Emissão: As Notas Promissórias representam a 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); (c) Séries: As Notas Promissórias serão emitidas em série única; (d) Quantidade: Serão emitidas até 30 (trinta) Notas Promissórias; (e) Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias: Cada Nota Promissória terá o valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definição abaixo) ("Valor Nominal Unitário"); (f) Garantias: As Notas Promissórias contarão com aval prestado pela Energisa S.A., controladora direta da Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, sendo principal pagadora e devedora solidária com a Companhia, responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das cartulas das Notas Promissórias e da Emissão; (g) Forma e Comprovação da Titularidade: As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular, sendo sua circulação por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, observado o disposto no item (l) abaixo, e ficarão custodiadas perante o Custodiante, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse da cartula e, adicionalmente, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV ("B3"), será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela B3 em nome de seu respectivo titular; (h) Data de Emissão: A data de emissão das Notas Promissórias corresponderá à data da efetiva subscrição e integralização das Notas Promissórias ("Data de Emissão"); (i) Prazo e Data de Vencimento: As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou de liquidação antecipada eventualmente aplicáveis nos termos das cartulas das Notas Promissórias; (j) Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia; (k) Forma de Subscrição, Preço de Integralização e Distribuição: Cada Nota Promissória será integralizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário. As Notas Promissórias serão depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com as normas da B3. Concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome dos titulares no Sistema de Custódia Eletrônica da B3; (l) Negociação: As Notas Promissórias serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21") administrado e operacionalizado

pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, observado que as Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto nos artigos 2º, 3º, 13 e 15 da Instrução CVM 476, condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM 476; (m) Atualização Monetária: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias; (n) Remuneração das Notas Promissórias: Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 110,00% (cento e dez por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra-grupo, calculadas e divulgadas pela B3, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, a data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Promissórias ou a data de declaração de vencimento antecipado das Notas Promissórias em razão da ocorrência de um evento de inadimplemento definido na cartula das Notas Promissórias, conforme o caso, de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais - CETIP 21", obedecida a fórmula reproduzida nas cartulas das Notas Promissórias; (o) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, observados os termos dos §§2º, 3º e 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566, a qualquer momento após o 180º (centésimo octogésimo) dia contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, sem o pagamento de prêmio, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias ("Resgate Antecipado Facultativo"), sendo que os titulares das Notas Promissórias terão concedido sua expressa e antecipada anuência, de forma irrevogável e irratratável, no momento da subscrição no mercado primário ou aquisição no mercado secundário, conforme o caso. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante a divulgação de comunicado a ser enviado individualmente a cada um dos titulares das Notas Promissórias, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicado nos jornais utilizados para a divulgação de informações societárias da Companhia. O Banco Mandatário e a B3 deverão ser comunicados a respeito do resgate antecipado com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo; (p) Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração: O pagamento do Valor Nominal Unitário, bem como da Remuneração das Notas Promissórias será realizado pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou de liquidação antecipada eventualmente aplicáveis nos termos das respectivas cartulas das Notas Promissórias; (q) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, ou, para as Notas Promissórias que não estiverem depositadas eletronicamente na B3, diretamente na sede da Companhia ou em conformidade com os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário, conforme aplicável; (r) Encargos Moratórios: Caso a Companhia deixe de efetuar o pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o montante devido e não pago; e (ii) juros de mora compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido e não pago, sem prejuízo da Remuneração; (s) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nas Notas Promissórias até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriados declarados nacionais, sábados ou domingos; (t) Vencimento Antecipado: As Notas Promissórias estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, as quais serão definidas nas respectivas cartulas, devendo a Companhia, na hipótese de efetiva decretação de vencimento antecipado, realizar o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, e dos encargos moratórios eventualmente devidos, nos termos da cartula das Notas Promissórias; e (u) Colocação: As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), tendo como público-alvo investidores profissionais, assim definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Notas Promissórias poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Não será permitida a distribuição parcial das Notas Promissórias. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a, observadas as condições descritas no item 5.2 acima, praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) a contratação do Coordenador Líder, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, inclusive dos sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, Banco Mandatário e Custodiante, Assessores Legais e Agente Fiduciário, fixando-

lhes os respectivos honorários; (b) a negociação e celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos e retificações) necessários à realização da Emissão; e (c) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima. 5.4. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Oferta, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. 6. Encerramento: Não havendo mais nada que ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma sumária, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. João Paulo Paes de Barros - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; e Alankardek Ferreira Moreira. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Muller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. Junta Comercial do Estado do Tocantins - Certifico o registro em 22/03/2018 sob o nº 20180068199, protocolo: 180068199 de 22/03/2018. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71
NIRE 17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 03 de abril de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (c) eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) aprovar aumento do capital social sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda"; (c) aprovar a alteração da redação do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e seus parágrafos, aumentando de 8 (oito) para 9 (nove) o número máximo de diretorias estatutárias; bem como implementar alterações na nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia, de forma a criar uma uniformização com as demais distribuidoras do grupo Energisa; e (d) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Instruções aos Participantes: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer às Assembleias munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Palmas - TO, 22 de Março de 2018.

Ivan Muller Botelho
Presidente do Conselho de Administração



INVESTCO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de abril de 2018, às 10 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2017; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2017; e (c) fixar a remuneração global dos administradores. Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da legislação aplicável. As pessoas que comparecerem à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada. Miracema do Tocantins, 19 de março de 2018. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente do Conselho de Administração.

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR